

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ

Diário Oficial

ANO XCIV - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.578

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1985

Estado apóia festejos nazarenos

Além do apoio moral, o Governo do Estado também se prontificou a colaborar com as despesas dos fogos de artifício do encerramento das festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, com 15 milhões de cruzeiros. Isto foi o resultado do encontro que o governador em exercício, Laércio Franco, manteve com o presidente da diretoria da Festa, padre Luciano Brambilla, o coordenador, Paulo Wilson Araújo, e o presidente da comissão de divulgação e relações públicas, professor Francisco Alberto Rocha, realizado em Palácio.

Na oportunidade, foi solicitado ao Governador, que é exemplo do que ocorre todos os anos, coloque a disposição da Festividade todos os serviços do Estado, necessários para o bom êxito da programação nazarena. Toda a boa vontade não faltou por parte de Laércio Franco, que de imediato prometeu tudo fazer, em benefício do Círio, conforme é pensamento do Governador Jader Barbalho.

Ao mesmo tempo, como ocorreu no ano passado, a Primeira Dama do Estado, dona Elcione Barbalho, irá patrocinar as flores que ornamentarão a Berlinda no Dia do Círio. Sabe-se que as flores custarão alguns milhões de cruzeiros, visto que se trata de flores vindas do Estado de São Paulo, em quantidade numerosa.

AVISO

A Diretoria da Imprensa Oficial do Estado - IOE avisa que a partir do dia 01 de outubro do corrente ano estarão suspensas as publicações à conta de faturamento, bem como somente serão processadas inserções no Diário Oficial pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado que apresentarem a respectiva Nota de Empenho

Documento mostra realidade atual do setor Saneamento

O presidente da Companhia de Saneamento do Pará - Cosanpa, Haroldo Araújo, alertou para o risco de haver racionamento no abastecimento de água não só neste Estado, como em todo o país, a exemplo do que está ocorrendo no setor elétrico, já que as tarifas cobradas não estão de acordo com a realidade dos preços.

Esse foi, basicamente, o tema da conversa que Haroldo Araújo manteve quarta-feira, em Brasília, com o ministro do Planejamento, João Sayad, e com o secretário especial de Abastecimento e Preços, João Luiz da Silva Dias, juntamente com demais dirigentes de empresas de saneamento básico estaduais e secretários de Obras de todo o país, estes coordenados pelo secretário de São Paulo, João Leiva.

DOCUMENTO

Segundo Haroldo Araújo, foi entregue um documento ao ministro e outro ao titular da Seap mostrando a realidade atual do setor Saneamento, os quais ficaram de estudá-lo e dar uma resposta em breve.

Entre outras coisas, mostra-se nesses documentos que as tarifas cobrem apenas as despesas com pessoal, energia elétrica, produtos químicos e o retorno financeiro, o chamado serviço de dívida, relativos a investimentos imprescindíveis, como é o caso, neste Estado, do Projeto Belém. Aliás, a Cosanpa já está fazendo o retorno de financiamento de obras que estão concluídas mas que ainda não entraram em operação pois dependem de outras ora em execução.

QUÍMICOS

Explicou Haroldo Araújo, que no caso dos produtos químicos as empresas estão tendo muita dificuldade de vez que ele vêm sofrendo reajustes acentuados. Tanto é que os dirigentes presentes em Brasília fizeram um veemente apelo ao secretário especial de Abastecimento e Preços para que mande proceder, o mais breve possível, uma auditoria nas indústrias químicas e nas próprias empresas "pois nada temos a temer", afirmou o presidente da Cosanpa.

Os dirigentes das empresas de Saneamento, que antes de ir ao ministro do Planejamento e à Seap mantiveram uma reunião coorde-



A Cosanpa vem desenvolvendo o Projeto Belém 2.000

nada pela Associação das Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESBE, mostraram um estudo de preços, no qual se basearam para demonstrar a irreabilidade das tarifas.

Por exemplo, a conta mínima de água que em 1979 representava 2,33% do salário mínimo regional, hoje representa apenas 1,45% desse mesmo salário. Enquanto isso, fazendo-se um comparativo com outros preços, no período de 1977 a 1984, vê-se que a energia elétrica aumentou 141 vezes em relação ao preço cobrado em 77; a gasolina, 160 vezes; o Índice Geral de Preços - IGP, 143 vezes; o dólar, 136 vezes; o salário mínimo, 119 vezes; e as tarifas de água e esgoto, apenas 77 vezes.

NÚMEROS

Diante de tais dados incontestáveis o ministro João Sayad disse que está consciente de que as tarifas de água e esgoto devem ter seu custo reajustado aos preços atuais, sob pena de uma iminente paralisação do setor incluindo obras, o que acarretaria paralisação no fornecimento de água como observaram os dirigentes dessas empresas.

Além disso, ficariam desde já prejudicadas as metas do I PND - Plano Nacional de Desenvolvimento.

to no tocante ao abastecimento de água às comunidades de baixa renda e que habitam em locais de péssimas condições sanitárias, como é o caso das baixadas de Belém.

Foi dito, ainda, às autoridades em Brasília que em novembro próximo haverá reajuste de salários ao pessoal das empresas de Saneamento Básico Estaduais, as quais hoje estão fazendo um grande esforço para reduzir seus custos cada vez mais.

FUNDO PERDIDO

O presidente da Cosanpa afirmou, também, que a continuação prática de aumentos tarifários inferiores aos aumentos de custos e sem sequer serem corrigidas monetariamente, vem comprometendo de forma crescente a saúde financeira das empresas.

Esse comprometimento se refletiu de forma numa maciça renegociação do serviço da dívida vencida neste ano, com a consequente redução da capacidade de investimento do BNH - Banco Nacional da Habitação. Essa prática configura um círculo vicioso que só pode ser rompido através de dotações orçamentárias a fundo perdido, para que a adoção de tarifas mais realistas não comprometa ainda mais o bolso do consumidor.

ANO XCIV - 95º DA REPÚBLICA - Nº 25.578

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1985

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO
VICE-GOVERNADOR
LAÉRCIO DIAS FRANCO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
HERMÍNIO CALVINHO FILHO
Casa Civil
DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
ARY DA MOTTA SILVEIRA
Casa Militar
Cel. PM HÉRCULES JOSÉ DA SILVA

SECRETARIADO

Administração
ALDO DA COSTA E SILVA

Justiça
ITAIR SÁ DA SILVA

Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA

Viação e Obras Públicas
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Saúde Pública
LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO

Educação
ARIBERTO VENTURINI, em exercício

Agricultura
HERCULANO AUGUSTO DE FREITAS TORRES

Segurança Pública
LÉLIO RAIISON DIAS DE ALCÂNTARA

Planejamento e Coordenação Geral
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Cultura, Desportos e Turismo
ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO

Procurador Geral do Estado
FREDERICO COELHO DE SOUZA

Consultor Geral do Estado
PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA

NESTA EDIÇÃO**DECRETO Nº 3969**

Do Governo do Estado

PORTARIAS, RESENHAS DE PORTARIAS E TOMADA DE PREÇOS - AVISO DE EDITAL

Da SEAD

CHAMADA DE EMPREGADO – EDITAL

Da SAGRI

BOLETINS

Da Justiça Federal

PORTARIA, EDITAL E RESOLUÇÕES

Do Conselho de Contas dos Municípios

1 CADERNO

24 Páginas



4 - Segunda-feira, 23

GOVERNO DO ESTADO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 3969 DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

Fixa novos valores para os vencimentos e representação dos diretores da Loterpa.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos Diretores da LOTERPA do Estado do Pará, passa a ser a seguinte:

Diretor Presidente:	Cr\$ 3.610.035
Vencimento.....	Cr\$ 1.803.615
Representação.....	Cr\$ 5.413.650
Total.....	Cr\$ 5.413.650
Demais Diretores:	
Vencimento.....	Cr\$ 3.029.400
Representação.....	Cr\$ 1.514.700
Total.....	Cr\$ 4.544.100

Art. 2º - Os efeitos financeiros deste Decreto, retroagirão à data de 19 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de setembro de 1985

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 10924)

SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO

PORTEIRA N° 1202, DE 16 DE SETEMBRO DE 1985.

O Secretário de Estado de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 076, de 21.05.1979,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei n° 749, de 24.12.1953, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 16 de setembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 10.899)

PORTEIRA N° 1211, DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. n° 01449/85-SEAD.

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 16, da Lei n° 7332, de 01.07.85.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Governo do Estado do Acre, FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, com ênus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de setembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 10.899)

PORTEIRA N° 1212, DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n° 01500/85-SEAD.

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 16, da Lei n° 7332, de 01.07.85.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, do Governo do Estado do Paraná, JULIANE NUNES OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-II-401.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, com ênus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de setembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 10.899)

PORTEIRA N° 1213, DE 17 DE SETEMBRO DE 1985

O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto n° 3480, de 24.10.84, e,

Considerando os termos do Proc. n° 01501/85-SEAD.

Considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 16, da Lei n° 7332, de 01.07.85.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Prefeitura Municipal de Altamira, LINO RIBEIRO DA PONTE, Professor Horista, lotado na Secretaria de Estado de Educação-Altamira, com ênus para o órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 17 de setembro de 1985.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. n° 10.899)

DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESENHA DE PORTARIAS

Port. n° 350, de 02.09.85 - Revogar a Portaria n° 359, de 06.07.84, que designou para responder pela Coordenadoria da Divisão de Administração Interna, LUSO SALES SOLVINO JÚNIOR - Assistente Técnico - Ref. XXVII, a contar de 30.08.85.

Port. n° 351, de 02.09.85 - Mandar retornar a Coordenadoria de Recrutamento e Seleção/DRH, JOSÉ MARIA ZEFERINO DOS ANJOS - Auxiliar Técnico - Ref. XXV, a partir de 01.08.85.

Port. n° 352, de 02.09.85 - Mandar responder pela Coordenadoria de Recrutamento e Seleção/DRH, HEVALDO DE CASTRO MONTEIRO - Assessor GEP-DAS-Q12.3, a partir de 02.09.85.

Port. n° 354, de 03.09.85 - Dispensar, a pedido, ROSANGELA MARIA CORRÊA LAGOS, da função de Assistente Técnico - Ref. XXVII, a contar de 30.08.85.

Port. n° 355, de 03.09.85 - Conceder a ANTONIA ASSUMPCION DE SOUZA - Assistente Técnico - Ref. XXVII, 05 (cinco) dias de licença para acompanhar pessoa da família enferma, a contar de 20.08 a 24.08.85.

Port. n° 356, de 03.09.85 - Conceder, a LUIZ ANTONIO CHAVES SILVA, Técnico de Administração - Classe "A", 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 21.08 a 19.09.85.

Port. n° 357, de 03.09.85 - Conceder, a LEONILDES RIBEIRO CALDERARO OLIVEIRA, Auxiliar Técnico - Ref. XXV, 05 (cinco) dias de Licença Saúde, no período de 14 a 18.08.85.

Port. n° 358, de 03.09.85 - Conceder, a JOSE MARIA LUCAS FEITOSA, Agente de Portaria - Classe "A", 30 (trinta) dias de Licença Saúde, no período de 13.08 a 11.09.85.

Port. n° 359, de 03.09.85 - Conceder, a GUIDO TEIXEIRA MACHADO, Assistente Técnico - Ref. XXVII, 08 (oito) dias de Licença Saúde, no período de 31.07 a 07.08.85.

Port. n° 360, de 04.09.85 - Conceder, a MARIA DE FÁTIMA POMPEU FARIAS, Assistente Técnico - Ref. XXVI, 07 (sete) dias de Licença Saúde, no período de 01.08 a 07.08.85.

Port. n° 361, de 10.09.85 - Cancelar as férias de ROSELY DIAS SOUZA, Agente Administrativo - Classe "A", concedidas pela Portaria n° 332, de 31.07.85, relativas ao exercício de 1985.

Port. n° 362, de 10.09.85 - Conceder, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a PAULO JORGE DA PAZ PEREIRA, Técnico de Administração - Classe "A", no período de 16.09 a 15.10.85 relativas ao exercício de 1984.

Port. n° 363, de 13.09.85 - Mandar responder pela Coordenadoria da Assessoria Jurídica GEP-DAS-Q11.4, MARIA CRISTINA CÉSAR DE OLIVEIRA CASCAES DOURADO, Assistente Jurídica - Classe "A", a partir de 01.09.85.

Port. n° 364, de 13.09.85 - Mandar responder pela Coordenadoria do Centro de Treinamento do Estado, GEP-DAS-Q11.4, MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO, Técnico de Administração - Classe "B", a partir de 01.09.85.

(G. Reg. n° 10.898)

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA EG.48/85. PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ- DERPA E O. SE. ABRA-SEABRA ENGENHARIA. REPRESENTANTES: ENG. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL E ENG. ONÉDIO SIQUEIRA SEABRA. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação com base na alínea "h", do § 2º, do Artigo 2º, do Dec. Lei 7/69. Proc. 2123/85. OBJETO: Demolição e Construção da 2ª Etapa da ponte de madeira de lei, na Rod. PA-404 trecho BR-316/Benfica, sobre o Rio Benfica. Prazo: 30 dias. Valor: Cr\$ 25.515.000. Verba: 4.1.1.0.00. Dotação: Org. do DERPA. Nota de Empenho n° 1819/85-SE/DERPA.

Beloé, 16 de junho de 1985
DR. HUMBERTO MACHADO DE MENDONÇA
Chefe da Procuradoria Geral
ENG. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL-Diretor Geral do DERPA.

(T.n° 05860-Reg.n° 15.798-Dia 23/09/85)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SAGRI - CAPITAL

E D I T A L

CHAMADA DE EMPREGADO

Pelo presente EDITAL, convidamos o Senhor FRANCISCO ALOISIO CAVALCANTE, médico veterinário, portador da Carteira Profissional n° 71.830 série 247, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a reassumir suas funções nesta Secretaria de Estado de Agricultura, no prazo de (3) três dias, sob pena de ficar o mencionado prazo, ser dispensado por abandono de emprego, conforme estabelece a alínea "i" do artigo 482 da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.).

E para que não alegue ignorância, o presente EDITAL, será publicado no Diário Oficial do Estado e órgãos de imprensa desta cidade.

Divisão de Recursos Humanos, 18 de setembro de 1985.

Econ. JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO

Diretor de Divisão de Rec. Humanos

Eng. Agr. MILTON MARTINS DA PENHA

Diretor do Deptº de Administração

(Ext.n° 5799-Reg.n° 15.799-Dia 23/09/85)

0868

Setembro - 1985

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
RELAÇÃO DAS CHAPAS REGISTRADAS PARA CONCORRER AO PLEITO DE RENOVACAO DE 2/3 DO CRC-PA.

Faço saber que as chapas abaixo relacionadas estão registradas para concorrer à eleição a se realizar no dia 07 de novembro de 1985, abrindo-se o prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para a impugnação de candidaturas.

CHAPA N° 1

PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADOR - PEDRO FERREIRA SANTANA Reg.CRC-PA n° 1904
CONTADOR - FERNANDO AUGUSTO DA COSTA SILVA Reg.CRC-PA n° 3537
CONTADOR - ANILY SERIO FRANCA Reg.CRC-PA n° 1663
CONTADOR - MANOEL SANTOS DE SOUZA Reg.CRC-PA n° 2131
T.CONT. - CELIA REGINA SOARES FERNANDES Reg.CRC-PA n° 3070
T.CONT. - SONIA MARIA LOBO DE ASSUNÇÃO Reg.CRC-PA n° 3287

PARA MEMBROS SUPLENTES

CONTADOR - JACYARA TAVARES PEREIRA Reg.CRC-PA n° 3041
CONTADOR - BENEDITO SEVERO FARIAS Reg.CRC-PA n° 2546
CONTADOR - ARTUR RODRIGUES DE SOUZA Reg.CRC-PA n° 3208
CONTADOR - LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA Reg.CRC-PA n° 2036
T.CONT. - JOSE GERALDO DIAS BORDALO Reg.CRC-PA n° 2318
T.CONT. - MILTON AGOSTINIO LINHARES BASTOS Reg.CRC-PA n° 1129

CHAPA N° 2

PARA MEMBROS EFETIVOS

CONTADOR - JOSE ALCIMAR MARQUES GOMES Reg.CRC-PA n° 2460
CONTADOR - VIVALDO HITOSHI HARADA Reg.CRC-PA n° 2868
CONTADOR - KLEBER MARRUAZ DA SILVA Reg.CRC-PA n° 2470
CONTADOR - TADEU MANOEL RODRIGUES DEARAUJO Reg.CRC-PA n° 2671
T.CONT. - JOAQUIM LIMA DAS NEVES Reg.CRC-PA n° 3732
T.CONT. - MANOEL DE SOUZA CARDOZO Reg.CRC-PA n° 2457

PARA MEMBROS SUPLENTES

CONTADOR - JOSE CAUBI GLUCK PAUL Reg.CRC-PA n° 3453
CONTADOR - RAIMUNDO OLIVEIRA PACHECO Reg.CRC-PA n°

Segunda-feira, 23

IMPRENSA OFICIAL

DIRETORIA ADMINISTRAÇÃO REDAÇÃO PARQUE GRÁFICO

Almirante Barroso, 735
Belém — Pará

PBX 226-7888
226-1353
Gabinete do Diretor-Presidente 226-0078
Departamento de Administração 226-1196

Obs.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Cadernos Especiais elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Diretor-Presidente
GILBERTO DANIN

Diretor-Administrativo
CLEBER NEWTON VELASCO

Diretor Técnico
NAZIR RACHID

Diretor de Documentação e Divulgação
JOSE ILDONE FAVACHO SOEIRO

Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital
Anual Cr\$ 480.000
Semestral Cr\$ 240.000

Outros Estados e Municípios
Anual Cr\$ 846.000
Semestral Cr\$ 423.000

D.O. número atrasado por ano, aumenta Novecentos cruzeiros (Cr\$ 900).

Publicações:
Página comum, cada centímetro Cr\$ 32.300. Preço por Página Cr\$ 6.589.200

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1.500

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

VALOR: Pela prestação do aluguel acima descrito pagará o contratante ao contratado o valor de Cr\$ 1.800.000, (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL CRUZEIROS).

NOTA DE EMPENHO Nº 1161/85

(Ext.º 5798-Reg.º 15.797-Dia 23/09/85)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA EDITAL

De ordem do Diretor do Departamento Técnico, faço público que por ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA, nos termos do parágrafo 2º do art.101 do Decreto Lei nº 57, de 22 de agosto de 1969, com nova redação dada pelo Inciso XI do art.27 da Lei 4.584, de 08 de outubro de 1975, e nos termos da Instrução nº 04 de 22 de Janeiro de 1976, em seu artigo 1º está sendo requerida através do Processo Administrativo nº 00626/75-ITERPA, a REVALIDAÇÃO DO TÍTULO DEFINITIVO, S/Nº, expedido em 23 de agosto de 1962, em favor de GERALDO DIAS ROCHA, referente a um lote de terras abrangendo uma área de 4.356ha00a00ca (Quatro Mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), destinado à implantação de Indústria Agropecuária, situado no Município de Paragominas, Termo e Comarca de Paragominas, com as seguintes características: FRENTE SETENTRIONAL por uma reta, do I ao II Marco, separando terras do lote nº 77 por HANÖEL FERNANDES, no rumo de 87°15'NE e a uma distância de 6.600m. LADO DIREITO ORIENTAL - por uma reta, do II ao III Marco, separando terras do lote nº 89, de ALFREDO H. FERNANDES no rumo de 02°45'SE e a uma distância de 6.600m. FUNDOS MERIDIONAL - por uma reta, do III ao IV Marco, separando terras do lote nº 98, de ANTONIO BARBOSA TEIXEIRA, no rumo de 87°15'SW e a uma distância de 6.600m. LADO ESQUERDO OCIDENTAL - por uma reta, do IV ao I Marco, separando terras do lote nº 87, de QUEM DE DIREITO, no rumo de 02°45'NW e a uma distância de 6.600m.

O lote do presente Edital, enquadra-se nas seguintes coordenadas geográficas:

LONGITUDE	LATITUDE
MI - 47°29'41"WGR	X 03°25'28"SUL
III - 47°26'27"WGR	X 03°25'09"SUL
III - 47°25'47"WGR	X 03°28'30"SUL
IV - 47°29'22"WGR	X 03°28'49"SUL

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no Prédio onde funciona a prefeitura municipal de Paragominas.

Belém, 20 de setembro de 1985

JOSÉ ROBERTO COIMBRA

Chefe da Divisão de Atenção

Portaria nº 000499/82

JAIRO DE MOURA PEREIRA

Engº Agrº, Diretor do D.T.

(Ext.º 5801-Reg.º 15.801-Dia 23/09/85)

ANÚNCIOS

PRIMAR S.A. — PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

C.G.C. 04.938.217/0001-69

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

De acordo com as disposições legais e estatutárias, vimos submeter a apreciação de Vv. Ss., o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 1980, acompanhado da Demonstração dos Resultados do Exercício, Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos, Variação do Capital Líquido Circulante, Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras e do Parecer do Conselho Fiscal. Para quaisquer esclarecimentos sobre os referidos documentos e sua comprovação, esta Diretoria acha-se a inteira disposição dos Senhores.

Belém, 31 de dezembro de 1980

a) A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

ATIVO CIRCULANTE	1980	1979
Disponível		
Caixa	664.854,93	128.076,56
Bancos	2.424.375,69	2.589.774,24
	3.089.230,62	2.717.850,80
Valores à Receber à Curto Prazo		
Duplicatas à Receber	38.737,50	34.537,50
Notas Fiscais à Receber	209.258,00	209.258,00
Prestações de Serviços à Receber	2.698.096,15	2.004.766,49
Arrendamento de Embarcações à Receber	3.730.016,99	1.654.866,99
Cheques em Cobrança	25.469,18	25.469,18
Promissórias à Receber	11.971,25	11.971,25
Depósito Compulsório	22.000,00	820.080,00
Outras Contas à Receber	9.756.505,70	6.067.326,70
Adiantamentos à Empregados	42.000,00	42.000,00
Adiantamentos à Terceiros	5.228.968,78	5.934.666,01
Adiantamentos Diversos	1.769.072,26	776.336,58
	23.532.096,81	17.381.278,70
Estoques		
De materiais	4.087.847,91	1.277.194,03
Total do Ativo Circulante	30.709.175,34	21.376.323,53
ATIVO REALIZAVEL À LONGO PRAZO		
Instituições Financeiras	168.338,55	168.338,55
Depósitos em Garantia	168.338,55	168.338,55
Total do Ativo Realizável à Longo Prazo	168.338,55	168.338,55
ATIVO PERMANENTE		
Investimentos		
Capital à Realizar Incentivos Sudam	1.558.603,00	1.558.603,00
Participações Societárias	461.156,03	461.230,00
	2.019.759,03	2.019.833,00
Imobilizado		
Imobilizações Téc. Vir. Org. Atualizado	174.909.352,54	110.692.464,32
(-) Depreciações Acumuladas	(27.692.407,76)	(14.161.667,67)
	147.216.944,78	96.530.796,65
Diferido		
Encargos à Recuperar	62.506,73	2.968,52
	62.506,73	2.968,52
Total do Ativo Permanente	149.299.210,54	98.553.598,17
TOTAL DO ATIVO	160.176.724,43	120.098.260,25

PASSIVO CIRCULANTE	1980	1979
Exigível à Curto Prazo		
Fornecedores	10.978.058,57	5.150.015,32
Impostos e Taxas à Recolher	657.164,58	214.399,09
Empresários Bancários	27.172.420,00	21.600.000,00
Contribuições Sociais à Recolher	4.280.498,31	1.016.080,20
Contas à Pagar	29.644.310,84	8.929.218,19
Seguros à Pagar	225,00	225,00
Obrigações Trabalhistas à Pagar	3.050.879,92	530.738,93
Adiantamentos s/ Contratos de Câmbio	39.071.873,14	16.899.310,61
Total do Passivo Circulante	113.855.430,36	54.139.987,34

PASSIVO EXIGIVEL À LONGO PRAZO	1980	1979
Empréstimos	14.069.342,96	13.347.150,00
Empréstimos Bancários	20.303.719,65	22.268.029,32
Total do Exigível à Longo Prazo	34.373.082,61	35.613.179,32

PATRIMÔNIO LIQUIDO	1980	1979
Capital Social Autorizado	52.000.000,00	52.000.000,00
Capital à Realizar	(33.582.706,00)	(33.582.706,00)
Reservas de Capital	36.604.636,69	18.202.214,55
Correção Monetária	(22.693.699,53)	(5.694.414,98)
Prejuízo Acumulado	31.948.231,46	30.345.093,59
Total do Patrimônio Líquido	180.176.724,43	120.098.260,25
TOTAL DO PASSIVO	180.176.724,43	120.098.260,25

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCÍCIO DE 1980

1 - RECEITA OPERACIONAL	1980	1979

<tbl_r cells="3" ix

BRADESCO AMAZÔNIA S.A. CRÉDITO IMOBILIÁRIO

C.G.C. 04.703.393/0001-50

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE AGOSTO DE 1.985

ATIVO

PASSIVO

<u>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>332.379.946.882</u>	<u>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</u>	<u>312.388.880.696</u>
DISPONÍVEL	<u>81.389.053.764</u>	DEPÓSITOS DE POUPANÇA	<u>291.461.945.242</u>
Caixa e Bancos	<u>743.749.716</u>	DEPÓSITOS ESPECIAIS	<u>230.210</u>
Títulos de Liquidez Imediata	<u>8.140.000.000</u>	OUTRAS RESPONSABILIDADES	<u>923.733.706</u>
Depósitos no Fundo de Assistência de Liquidez	<u>24.652.396.894</u>	PROVISÃO PARA ENCARGOS	<u>20.002.971.538</u>
Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Depósitos no PAL	<u>(131.730.995)</u>		
BH-Depósitos no FAHNE Livre	<u>38.835.224</u>		
Títulos Vinculados a Operações - Faixa Especial	<u>47.974.447.442</u>		
Provisão para Ajuste de Títulos Vinculados a Operações - Faixa Especial	<u>(28.644.517)</u>		
APLICAÇÕES IMOBILIÁRIAS	<u>41.739.274.383</u>	RESULTADOS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	<u>341.965.281</u>
Produção de Habitações	<u>5.267.466.369</u>	HENDAS DE EXERCÍCIOS FUTUROS	<u>341.965.281</u>
Aquisição de Casa Própria	<u>36.471.808.014</u>		
APLICAÇÕES DIVERSAS	<u>112.229.168.067</u>	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>16.281.268.131</u>
BH-Depósitos no FAHNE Compulsório	<u>3.349.736.639</u>	CAPITAL SOCIAL	<u>4.340.000.000</u>
Cotas do Fundo de Estabilização	<u>49.276.583.037</u>	RESERVAS	<u>10.491.301.090</u>
Operações de Crédito-Faixa Especial	<u>59.187.698.289</u>	Reservas de Capital	<u>4.369.722.721</u>
Aplicações por Incentivos Fiscais	<u>387.736.482</u>	Reservas de Lucros	<u>6.121.578.369</u>
Outras Operações	<u>27.413.620</u>	LUCROS ACUMULADOS	<u>1.449.967.041</u>
BENS EM TRÂNSITO	<u>61.635.736</u>		
Imóveis à Venda	<u>61.635.736</u>	CONTAS DE RESULTADO	<u>5.799.447.576</u>
CRÉDITOS EM LIQUIDAÇÃO	<u>(1.430.648.339)</u>		
Créditos em Liquidação	<u>262.647.315</u>		
Provisão para Créditos em Liquidação	<u>(1.693.295.654)</u>		
OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS	<u>96.616.641.665</u>		
VALORES DIVERSOS	<u>1.774.821.606</u>		
PERMANENTE	<u>2.431.614.802</u>		
IMOBILIZADO	<u>2.258.281.914</u>		
Imóveis de Uso	<u>2.009.209.017</u>		
Outros Bens	<u>337.256.510</u>		
Fundo de Depreciação do Imobilizado	<u>(88.183.613)</u>		
DIFERIDO	<u>173.332.888</u>		
Encargos Futuros	<u>233.121.215</u>		
Fundo de Amortização	<u>(59.788.327)</u>		
T O T A L	334.811.561.684	T O T A L	334.811.561.684

Belém, 31 de agosto de 1985

DIRETORIA:

LÁZARO DE MELLO BRANDÃO
ANTÔNIO BELTRAN MARTINEZ
ANTÔNIO AGUIAR GRAÇA
ANTÔNIO BORNA
DUHAL SILVÉRIO
MANOEL CABEDE

ALCIDES LOPEZ TÁPIAS
LUIZ CORRÊA SALLES
JOÃO FRANCISCO ZÁCARI
EDSON BORGES
PAULO AMARAL VASCONCELOS
ARNALDO ZORZETTO

EDSON FERNANDO ÁVILA
MÁRIO JOSÉ MATEUS
DORIVAL ANTÔNIO BIANCHI
ACEO SILVA
AMANDO FERNANDES JÚNIOR

CELSO MELON RAGGIO
DÉCIO TENERELLO
FIRMINO BERNANDES SOBRINHO
HERCY CORDEIRO
ILDEFONSO ALVES QUEIROZ

JOSE ROBERTO APARECIDO NUNCIAIRONI
TC CRC SP - Nº 73.877 "S" PA

(T.nº 05851-Reg.nº 15.802-Dia 23/09/85)

D. F. BASTOS S/A - INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS
C.G.C. 04906582/0001-20

Extrato da Ata da Reunião da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 10 de setembro de 1985.

As oito (8) horas, na sede social à Rodovia BR 316 - Km 05, no município de Ananindeua, reuniram-se os acionistas que representavam número legal para deliberar, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Mesa: Emanuel Vilanova de Bastos - Presidente e José Dámaso de Carvalho - Secretário. Edital de Convocação - Publicado no Diário Oficial do Estado nos dias 03, 04 e 05 de março. Deliberação - Elevação do Capital Social de Quatro Bilhões, Oitocentos e Setenta Milhões de Cruzeiros (Cr\$-4.870.000.000) para Quatro Bilhões e Novecentos Milhões de Cruzeiros (Cr\$-4.900.000.000), com a emissão de Trinta Milhões (30.000.000) de ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Rum Cruzeiro (Cr\$-1), cada uma, subscritas pelos acionistas Emanuel Vilanova de Bastos, Antonio Pinho da Silva e José Dámaso de Carvalho. Pelo exposto a nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social é: ARTIGO 7º - O Capital Social é de Quatro Bilhões, Novecentos Milhões de Cruzeiros (Cr\$-4.900.000.000), dividido em Um Bilhão, Oitocentos e Noventa e Seis Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentas e Oitenta e Duas (1.896.189.282) ações ordinárias nominativas e Três Bilhões, Três Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Setecentas e Dezoito (3.003.810.718) ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Rum Cruzeiro (Cr\$-1), cada uma. O texto integral desta Ata foi lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o número 1421/85, por decisão da 2ª turma em 12 de setembro de 1985, assinado pelo Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário General.

ros (Cr\$-4.900.000.000), com a emissão de Trinta Milhões (30.000.000) de ações ordinárias nominativas, de valor nominal de Rum Cruzeiro (Cr\$-1), cada uma, subscritas pelos acionistas Emanuel Vilanova de Bastos, Antonio Pinho da Silva e José Dámaso de Carvalho. Pelo exposto a nova redação do Artigo 7º do Estatuto Social é: ARTIGO 7º - O Capital Social é de Quatro Bilhões, Novecentos Milhões de Cruzeiros (Cr\$-4.900.000.000), dividido em Um Bilhão, Oitocentos e Noventa e Seis Milhões, Cento e Oitenta e Nove Mil, Duzentas e Oitenta e Duas (1.896.189.282) ações ordinárias nominativas e Três Bilhões, Três Milhões, Oitocentos e Dez Mil, Setecentas e Dezoito (3.003.810.718) ações preferenciais nominativas, de valor nominal de Rum Cruzeiro (Cr\$-1), cada uma. O texto integral desta Ata foi lavrado em Livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, sob o número 1421/85, por decisão da 2ª turma em 12 de setembro de 1985, assinado pelo Sr. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário General.

(T.nº 05853-Reg.nº 15.803-Dia 23/09/85)

EDITAIS JUDICIAIS

CARTÓRIO DE PROTEÇÃO DE LETRAS VALE VEIGA-

1º OFÍCIO.

Faço saber por este EDITAL, a / Angelo Marino Studart, Agostinho Pirá da Silva Jose Carlos Dias dos Santos(AVAL), Jose Carlos

Dias dos Santos(Emitente), Agostinho Pirá da// Silva(AVAL), Adroaldo Rodrigues de Souza, Antônio Rodrigues de Souza(AVAL), Paulo Fernando// Monteiro Nuciel, Maria Conceição da Silva Ma-// ciel(AVAL), Nicasar da Costa Lima, Jose Iyam // Ferreira de Oliveira, Maria Cristina Ribeiro de Oliveira, Andres Alho dos Santos, Jose Nunes Ferreira, Francisco Xavier da S. Benicio, Makata Ma-// terial Constr., Apollo Belém Equip. Peças Rep. Itida, Ind. Comp. Neo Life Amaz., Banco América do Sul S/A, Banco Real S/A, Dispavip-Distr. Paulista de Vidros Cristais, Banco Safra S/A, Banco do Estado do Pará S/A, para apontamentos e protestos, por falta de pagamentos, Um(1) Cheque, // Catorze(14)notas promissorias, e Vinte e Nove(29) duplicatas de contas mercantis, Nos Valores de Cr\$-383.000/1.500.000/1.000.000= Cr\$*

Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

1.000.000/2.000.000/1.500.000/10.380.880-Saldo/9.165.520*saldo/3.325.990 saldo/22.000.000
250.000/250.000/250.000/319.437*saldo/=CR\$*/
229.550/258.464 saldo/71.308/1.320.000/=CR\$-
1.399.724/6.582/54.787/12.459/9.837/37.687//
16.835/23.117/14.667/32.604/20.587/18.519//
24.003/24.003/12.459/16.302/10.943/1.056.850/
15.693/30.027/16.835/1.800.000/613.600/=CR\$-
4.967.840/699.000/4.045.400/2.758.120/Venci-
mentos Varios por V.Ss. Emitidas e não pagas, a
favor de Cruzeiro do Sul S/A, Banco do Estado/
do Pará S/A, Finasa, Dical Ltda, Varig S/A, Be-
lauto-Belém Automóveis, S/A Bitar Irmãos, Me-
canica Silpa, Indústria de Compensados Neo //
Life da Amazonia Ltde, Metalurgica Estampeças/
Ind e Com Itde, Pinheiro e Silva Ltda, Amazon//
Travel Service Itde, Dispavil Distr, Paulista de
Vidros Cristais Ltda, Diflex Mangueiras Conex.
Ltda, Distibuidora Nobre Ltda, respectivamente
e os intimo e notifico ou a quem legalmente
os representem para pagarem ou dar a razão por
que não pagam as ditas Notas promissorias, o
cheque e as duplicatas de contas mercantis, //
ficando V.Ss. clientes desde já de que os pro-
testos respectivos serão lavrados e assinados
dentro do prazo legal.

Belém-PA-19 de setembro de 1985.

(A) ISA VIEIGA DE M CORRÉA-
OFICIAL DO PROTESTO DE LETRAS-

18º OFÍCIO.

(Ext.nº 5796-Reg.nº 15.796-Dia 23/09/85)

2º OFÍCIO DE PROTESTOS DE LETRAS.

ARMANDO CESAR PIMENTEL DE SOUZA PALHA.

OFICIAL EFETIVO

Encontram-se neste 2º ofício, títulos sujeitos a devedores não formais localizados: MP-Ribeiro Com.Rep.-Cf-3.010.000/DP-Bernardo de F. P. das Chagas-Cf-58.600/58.600-58.600(3)/LG-Jonas Pereira Barreto-Cf-5.674.500/MP-José Carlos Melo-Cf-45.494.526(O.R.T.N)/Mp-** Agostinho Pires da Silva-Cf-2.481.025/DP-Ego Eng-Lt-Cf-940.000/MP-José Melo Disc dos Santos-Cf-176.744/DP-Direito de fles.**/rito Nobre-Cf-145.000/268.900-(2)/MP-Wilhem S. Campos-Cf-...../L-1.151.450/MP-Santana Duarte Cardoso-Cf-84.935/DP-Superm. Águas Pernambuco Lt-Cf-6.100.000/MP-João Antônio Maia Cruz-Cf-187.085/MP-Jacólio G. da Figueiredo-Cf-119.590/DP-Elio Santos Siqueira-Cf-246.153/MP-Munecol E Borboza da Silva-Cf-705.200/DP-C.M.G. Conselho Gomes Lt-Cf-5.200.000/MP-Norival de Souza Silva-Cf-28.662/MP-José P. do Nascimento Leitão-Cf-148.330/MP-Michael H. Haber-Cf-1.135.000/MP-Volmir A. Silva-Cf-2.845.854/2.230.000-2.905.877 LG-Benedito P. da Costa-Cf-679.000/DP-Raimundo N. Maia Vasconcelos-Cf-7.000.000/DP-Mendes Jr. Agric. do Par-Cf-1.000.000/DP-Cla. M. do Rocha Mendes-Cf-1.522.500/351.250(2)/MP-Alberto Ribeiro Filho-Cf-24.770.362/MP-Oscar Lopes Moreira-Cf-1.707.000/DP-Mario A. Carvalho Almeida-Cf-2.670.000/DP-M. Antonio G. Almeida-Cf-6.670.000/DP-Simão Brusco Filho-Cf-1.179.047/DP-Hidrogerme Mat. Constr.Lt-Cf-574.866/DP-M. P. S. Nascimento Ferreira-Cf-240.733/DP-Irmão Galletti Lt-Cf-35.000.000/DP-A. Guimarães A. Braga Ind.Com.Lt-Cf-1.617.220/10-Transep.Com.Rio Caetano Lt-Cf-85.230.000/DP-Superm. Atacadão Com.Lt-Cf-1.157.016/CPH-** Coop. Mistra Agropecuária Plantadores Maniva Rio Capim-Cf-...../8.536.000/CPH-Lívia Gusbarra-Cf-8.356.000/Pelo que fica dito
devedores intimados dentro do prazo legal de 72 horas
virempagar ou darem razões de não pagamento dos títulos, sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém(PA), 20 de setembro 1985.

(T.nº 05863-Reg.nº 15.803-Dia 23/09/85)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

JANTONIO MOACYR SANTIAGO

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA CIVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS DA COMARCA DE BELEM.

JUIZ: DRA. LUCIA DE C. SEGUIN DIAS CRUZ

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DO CIVEL E COMÉRCIO, ORFÃOS, AUSENTES E INTERDITOS.

ESCRIVÃO: MOACYR SANTIAGO

RESENHA DO DIA / 7 DE SETEMBRO de 1985.

Proc. nº 2.470/85-DE DESPEJO.

AUTORA: Maria Lúiza Barroco Marinho. Réu: Emílio Camacho Baena. ADVOGADOS: Drs. Roberto R. Caredoso e Luiz R. Neira. DESPACHO: "Defiro o pedido de fls. quanto à purgação de mora, designando o dia 30 do corrente, às 9,30 horas, para o pagamento. Arbitro os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito."

Proc. nº 3.117/85-DE DESPEJO.

AUTORES: Antônio Carlos de Carvalho e outro. Réu: Maria das Mercês Lima do Nascimento. ADVOGADO: Dr. Paulo de Souza. DESPACHO: "Homologo a desistência da ação para os fins do art. 158 § único do C.P.C. Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VII do C.P.C."

Proc. nº 2.821/85-DE DESPEJO.

AUTOR: Janary Mathias de Castro. Réu: Maria Helena Antonia José. ADVOGADOS: Drs. Vinícius Bezerra e Milton Chagas. DESPACHO: Audiência marcada para o dia 03 de outubro vindouro, às 11 horas, para inquirição de testemunhas.

Proc. nº 2.919/85-DE EXECUÇÃO.

EXIGENTE: Indústria e Comércio Cagula Ltda. EXECUTADA: Rail Ind. e Com. S/A. ADVOGADO: Dr. Ricardo F. Nunes. DESPACHO: Diga o autor sobre o laudo de avaliação.

Proc. nº 3.020/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTADA: Imorsa-Ind. de Movelaria e Mulduras Bocha S/A. ADVOGADO: Dr. Manoel Faiva. DESPACHO: Balcem os autos à contadora do Juizo, para as custas.

Proc. nº 3.086/85-DE EXECUÇÃO. EXECUTADA: Almir Marmud Abu Ezeldine. ADVOGADA: Dra. Ivaneide Trindade. DESPACHO: Defiro o requerimento de fls. 19. Ofício-se à Telepará.

Proc. nº 2.272/85-DE AÇÃO FALIMENTAR. AUTOR: Amacai-Amazonia Com. Ind. Ltda. Réu: Bricol-Brito Rep. Com. Ltda. ADVOGADOS: Drs. Autu ilva e Alberico P. Silva. DESPACHO: Expeça-se o competente mandado de penhora.

Proc. nº 3.122/85-CARTA PRECATÓRIA. DEPRECANTE: Juizo de Direito de 2º Vara da Comarca de Tupã-SE. OBJETO: Busca e Apreensão e citação de Inácio Mancel de Souza. ADVOGADO: Dr. Vicente A. Silva. DESPACHO: Devolva-se ao Juizo deprecante após serem observadas as formalidades legais.

Proc. nº 2.974/85-DE AÇÃO DE COBRANÇA. AUTOR: Cond. do Ed. Importadora. Ré: Maria Helena Cavalari. ADVOGADO: Dr. Carlos Albuquerque. DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta de fls.

Proc. nº 2.902/85-DE INTERDIÇÃO DE Maria de Jesus Pereira. REQUERENTE: Maria da Consolação de Figueiredo Pereira. ADVOGADOS: Drs. Manuel F. Neto e Lucymar P. Ribeiro. DESPACHO: Digam as partes sobre o laudo de fls. 45 e 46

Proc. nº 2.717/84-DE CONSIGNAÇÃO DE PAGAMENTO. AUTOR: Severino Marques da Silva. Ré: Miguel Lobato de Araújo. ADVOGADOS: Drs. Deoclecio de P. Pereira e Josefa C. Kauffman. DESPACHO: Oficie-se ao Bambá, a fim de serem liberadas as custas pagas pelo autor, ficando o restante a disposição da ré. Diga a ré sobre a conta.

Proc. nº 2.786/85-DE EXECUÇÃO HIPOTÉCÁRIA. AUTORA: Vivenda-Ass. de Poupança e Emprestimo. EXECUTADO: Pedro Jorge Rodrigues Ferreira. ADVOGADA: Dra. Antonete Machado. DESPACHO: Digam os interessados sobre a conta.

Proc. nº 2.895/85-DE NOTIFICAÇÃO. NOTIFICANTE: Maria Virginia Guedes Gomes da Silva. NOTIFICAÇÃO: João Bertoldo Trindade Costa. ADVOGADA: Dra. Ana Maria C. Stilianidi. DESPACHO: Vistos, etc... Homologo a desistência da ação para os fins do art. 158 § único, do Código de Processo Civil. 2º Julgo, em consequência, extinto o processo, com fundamento no art. 267, VIII do C.P.C. Civil. 3º P.R.I.e, certificado o trânsito em julgado, arquive-se, observadas as formalidades legais.

Belém, 17 de setembro de 1985.
Moacyr Santiago - Escrivão.

RESENHA DO JUIZO DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL E COMÉRCIO, E DE ORFÃOS, INTERDITOS E AUSENTES // DESTA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC.

JUIZ: Bacharel WILSON DE JESUS MARQUES DA SILVA.

ESCRIVÃO: ODON GOMES DA SILVA.

2a. Vara Cível. EMBARGOS À EXECUÇÃO. Embargantes: Ruy Pinto de Mendonça e Lenora dos Santos. Embargado: Banco Mercantil de Crédito S/A. DESPACHO: "Indefiro o pedido de fls. 20, mantendo a decisão constante do despacho de fls. 19." (17/9/85) Advogados: Drs. Paulo Érico Moraes Gueiros, Carlos Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: Neytur - Ney Turismo Ltda. Devedor: Antônio Afonso Rodrigues Bino. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (17/9/85) Advogado: Dr. Cláudio José da Rocha Frazeão.

2a. Vara Cível e Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Enéas de Nazareth Lima Vieira. Inventariante: Vera Maria Resque Vieira. Despacho: "Através de certidão, informe o Senhor Escrivão do feito qual o Avaliador Judicial que, por distri- buição, deverá proceder à avaliação dos bens/ do espólio." (17/9/85) Advogadas: Drs. Elisabeth Maria Sparano, Cristina Resque.

2a. Vara Cível e Comércio. REINTEGRAÇÃO DE POSSE. Autor: José Antônio de Lima. Réu: Raimundo Celino da Silveira. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 18, determinando seja o réu Raimundo Celino da Silveira citado, por mandado, do pedido de fls. 2/5." (17/9/85) Advogado: Dr. J. Antonio Villar Pantoja.

2a. Vara Cível. AÇÃO DE COBRANÇA. Autor: José Ananias Fernandes. Ré: Condôminio do Edifício São Paulo. Despacho: "Em termos de execução da Sentença de fls. 193/194, no que diz respeito à pena de sucumbência que foi aplicada ao autor, mando que, atendendo ao pedido de fls. 196, baixem os autos, ao Contador do Juizo, para elaboração do cálculo que deverá considerar, apenas, devidamente corretos, os valores referentes às despesas processuais e aos honorários advocatícios." (17/9/85) Advogados: Drs. Wilson de Azevedo Bentes, Florinda Dias Rikor, Isomer Ferreira de Souza, Sant'Ana Pereira, Evangelina Alencar Farah.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE NITIFICAÇÃO. Requerente: Vicente de Paula Queiroz. Requerida: Associação Civil Padre Angélo Cerri. Despacho: "Paga as despesas processuais, sejam estes autos entregues, ao requerente, independentemente de traslado." (17/9/85) Advogado: Dr. Orlando de Melo e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO. Autora: David Roichman. Ré: Telstas Hotéis S/A. - Novotel. Despacho: "Cite-se." (17/9/85) Advogado: Dr. Elias Pinto de Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. MEDIDA CAUTELAR DE EXAME PERICIAL ANTICIPADO. Requerente: Rivadavia Vilhena Nobre. Requerido: Julião Gonçalves // Santos. Despacho: "Contados e preparados, à conclusão." (17/9/85) Advogados: Drs. Arthur de Queiroz Ferreira, Suzana Cristina Dias da Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: B.M.C. Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento. Devedores: Samuel Araújo Vieira, José Ribamar Melo e Agostinho Pirá da Silva. Despacho: "Sendo, realmente, ineficaz a nomeação de fls. 18, com a qual não concorda a credora (manifestação de fls. 20), devolvo, nos termos da lei, a exequente, o direito à nomeação, devendo, nessas condições, o Oficial de Justiça encarregado das diligências do feito, cumprindo o mandado executivo citatório que recebeu, penhorar tantos bens dos devedores quantos bastem à segurança do juízo." (17/9/85) Advogados: Drs. Carlos Ferro e Silva, Abraham Assayag.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: Antônio Fabiano Abreu Coelho. Devedor: Evaldo / José Jesus. Despacho: "Defiro o pedido de fls. 59, determinando seja operado o pagamento, ao credor Antônio Fabiano Abreu Coelho, da quantia apurada com a venda, no leilão público a que se refere o auto de fls. 58, de um carro que, fora penhorado para a garantia desta execução, devendo o beneficiado passar recibo e dar quitação parcial, nos autos." (17/9/85) Advogados: Drs. Maria Madalena Garcia Quites, Augusto Roberto Klautau de Araújo.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Crédor: Darley Dalberto Uliana. Devedor: José Alberto Figueiredo de Melo. Despacho: "Seja expedido o competente mandado executivo citatório." (17/9/85) Advogado: Dr. José do Carmo Sampaio Martha.

2a. Vara Cível e Comércio. CARTA PRECATÓRIA. Deprecante: Juizo de Direito da 2a. Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo. Inventário. Inventariada: Solange Cristo Muniz. Inventariante: Wilson de Senna Muniz. Despacho: "Cumpra-se a precatória, devendo ser procedida, pelo Avaliador do Juízo, a quem competir a distribuição, a avaliação dos imóveis descritos na manifestação de fls. 15, expedindo-se o competente mandado." (17/9/85) Advogada: Dr. Lúcia Santos de Almeida.

2a. Vara Cível e Comércio. EMBARGOS À EXECUÇÃO / DE SENTENÇA. Embargante: Waldemar Rodrigues/ Teixeira. Embargado: Fábio Rayol Lourenço. Despacho: "Nos termos do artigo 737 do Código de Processo Civil, considerando não estar seguro o juízo, deixo de conhecer dos embargos opostos através do pedido de fls. 2/3." (17/9/85) Advogados: Drs. Raphael Lucas, Augusto Roberto Kleutau de Araújo.

2a. Vara Cível - Orfãos. INVENTÁRIO. Inventariado: Takashi Onodera. Inventariante: Kimiko Onodera. Despacho: "Seja organizado, pela Senhora Partidaria do Juízo, o esboço da partilha de acordo com o pedido manifestado às fls. 37." (17/9/85) Advogado: Dr. José da Rocha Moreira.

2a. Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: B. M.C. Cia. de Crédito Financiamento e Investimento. Devedor: Oswaldo de Oliveira Filho substituído por seus sucessores. Despacho: "Defiro, nos termos do artigo 43 do Código de Processo Civil, a substituição do executado/ Oswaldo de Oliveira Filho que, segundo informa o Oficial de Justiça encarregado das diligências deste feito, faleceu, pelos seus sucessores, determinando que, nessas condições, seja expedido novo mandado de citação e penhora." (17/9/85) Advogado: Dr. Carlos Alberto/ Ferro e Silva.

2a. Vara Cível e Comércio. FALÊNCIA. Credoras: Indústria e Comércio Pinheiro Ltda. - Filial e Indústria e Comércio Pinheiro Ltda. Filial. Devedora: Construtora Flávio Espírito Santo Ltda. Sentença: "Vistos, etc. MONOLOGO, por sentença, para que produza os seus legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 32 e, em con-

10 - Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

- Reqdo:** José Carlos Passos
Adv: Delcio José Cohen Silva
Desp: Manifeste-se o A. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- DESPENJO** - Proc. nº 312/85
Repte: Espólio de Joaquim de Oliveira Puget
Adv: Jorge Luiz Borba Costa
Reqdo: Omário Ribeiro Neves
Adv: Djalma de Oliveira Farias
Desp: Para purgação da mora, designo o dia 30 de Setembro, às 10,00 horas, em Cartório, pagando custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o débito. 13-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- AGRADO DE INSTRUMENTO** - Proc. nº 477/84
Agravante: Benedito Miranda Castro
Adv: Amadeu Bogéa
Agravado: Antônio Ranieri
Adv: Luis Bernardo Guedes de Oliveira
Desp: Defiro a formação do agravado, intime-se o agravado para, no prazo de 5 dias, indicar as peças dos autos que serão trasladadas e juntar documentos novos. Apresentando o agravado documentos novos, Dê vista ao agravante. Concluida a formação do agravado, intime-se o agravado para responder, após à conta e voltem conclusos. 17-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- SUMARÍSSIMA** - Proc. nº 276/83
Repte: Locadora Belauto Ltda
Adv: Augusto Roberto Klautau de Araujo
Reqdo: Enei Engenharia S/A
Adv: José adieu Sales
Desp: Manifeste-se a ré. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- BUSCA E APREENSÃO** - Proc. s/ nº
Repte: Fiat Financeira S/A - C. F. e Investimento
Adv: Aury Souza Silva
Reqdo: Orlando Jabour Manssour
Desp: Ao cartório para certificar se decorreu o prazo da contestação. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- INVENTÁRIO** - Proc. nº 418/84
Invte: Therezinha de Jesus Leitão Mendonça
Adv: Leonam Gondim da Cruz
Invdo: Walmiki Sales Mendonça
Desp: Julgo por sentença o cálculo de fls. Oficie-se a R. F. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- IMPUGNAÇÃO DO VALOR DA CAUSA** - Proc. nº 269/85
Repte: Furtado, Com. e Ind. e navegação Ltda
Adv: Otávio Meira/ Paulo Maira
Reqdo: Aeschlimann Johann
Adv: Francisco Nunes Salgado
Desp: Manifeste-se o requerente. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- FALÊNCIA** - Proc. nº 289/85
Repte: Clínica das Máquinas - Com. e Serv. Ltda
Adv: Maria de Nazaré Russo Sampaio
Reqda: R. Wariss Empreendimentos Ltda
Adv: Wilson Velasco
Desp: Em falência cabem a requerida depositar a importância devida, para poder discutir, mas como as partes concordaram que baixem os autos à Contadora, para o pagamento do principal, custas processuais e verba advocatícia que arbitro em 10% sobre o valor da causa. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- REINTEGRAÇÃO DE POSSE** - Proc. nº 385/83
Repte: Leonardo dos Santos Ferreira
Adv: Wilson Souza
Reqda: Maria Raimunda Ataíde e outros
Desp: Remarco para o dia 05 de Novembro, às 10,30 horas. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- REINTEGRAÇÃO DE POSSE** - Proc. nº 369/84
Repte: Marcinho Barros Pacheco
Adv: Iraciária de Oliveira Vaz
Reqda: Raimunda Ferreira do Nascimento
Desp: Remarco para o dia 04 de Novembro, às 10,30 horas. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- EXECUÇÃO DE FAZER** - Proc. nº 195/85
Exeqte: João Crisóstomo Aragão dos Santos
Adv: Raul Ferreira Sirotheau Corrêa
Excedo: Raimundo Nonato Araújo
Adv: Raimundo N. Araújo
Desp: Em provas. 16-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- INTERPELAÇÃO JUDICIAL** - Proc. nº 305/85
Repte: Rosânea Pena Teixeira
Adv: Jose Epifânió de Souza
Reqda: Lígia Pena Teixeira
Adv: Alírio Franco Daguer
Desp: Manifeste-se o autor sobre a contestação. 13-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- VISTORIA** - Proc. nº 460/84
Repte: Raimunda Soares Hage e outra
Adv: Sônia Pingarilho
Reqda: Panificadora Formosa S/A
Desp: Ao Escrivão para liberar a importância depositada. Arbitro os honorários na quantia solicitada, à parte para complementar. 17-09-85.(a) IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO.
- HEBAL SARMANHO**
Escrivão
- RESENHA DO CARTÓRIO FABILIANO LOBATO- 11º OFÍCIO**
 Belém, 17 de setembro de 1985
- AÇÃO:-Divórcio** - 9a.Vara - nº 192/80
Adv: Wellington Almeida Sampaio(Adv.José/Maria do Nascimento).
Ré: Maria de Jesus Ribeiro Sampaio(Adv.-).
Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 18 de novembro às 9 horas. Intimem-se, dando ciência à parte interessada que não realizada a audiência o processo será arquivado pela omissão da parte interessada.

- AÇÃO:-Inventário** - 9a.Vara - nº 038/78
Inventariada: Francisca Braga Medrado.
Inventariante: Oswaldo Bezerra Medrado(Adv. Luis Roberto Meira).
Despacho:
- AÇÃO:-Ordinária de Cobrança** - 10a.Vara - nº 475/84
Requerente: Banco do Estado do Amazonas s/a (Adv. Maria Madalena Garcia Quites).
Requerido: Madeireira Feixoto & Cia Ltda e / outros(Adv.-).
Despacho: Proceda-se a penhora.
- AÇÃO:-Executiva Hipotecária** - 11a.Vara - nº 238/85
Autora: Vivenda-Associação de Poupança e Empréstimo(Adv. Antônio Machado).
Ré: José Francisco do Nascimento e s/mulher (Adv.-).
Despacho: I-Não tendo sido embargada(certidão de fls.30) apresenta execução no prazo legal, considero válida a penhora efetuada às fls.29 para que produza efeitos legais. Condeno os executados nestes autos, ao pagamento do principal, acrescido das demais combinações legais, inclusive honorários advocatícios que arbitro em 15% sobre o valor da causa; II-Conheço do pedido retro para, diante das certidões do sr. Oficial da Justiça, às fls. 29vº destes autos e a de fls.30 do sr. Dr. Escrivão do feito, com base no preceituado no § 2º do art. 4º da lei nº 5.741/71, deferir o requerido, determinando a expedição do mandado de intimação para de ocupação do imóvel ocupado pelos executados e a consequente entrega do mesmo à exequente, no prazo de trinta(30) dias. Intime-se.
- AÇÃO:-Despejo p/falta de pagamento** - 11a.Vara - nº 335/85
Autor: Otávio Francisco Neves(Adv. Fernando / Farias Pinto).
Ré: Olivar Fernandes da Rocha(Adv. Raimundo/ João Oliveira de Macedo).
Despacho: Acato o pedido de fls.19 e em consequência, admito que o réu Olivar Fernandes da Rocha pague, até quinze(15) dias após a publicação regular deste despacho, às 10:30 hrs, em cartório, nos termos do art.36 da lei nº 6649/79, os alugueis em atraso, inclusive os que se vencemem até a efetivação do pagamento, os juros de mora, as custas e despesas processuais, os honorários advocatícios que fixo de plano, em 20% sobre o valor do débito. Satisfeito que seja, regularmente, o pagamento, autorizo o sr. Dr. Escrivão do feito a receber a respectiva importância, entregando-a posteriormente, mediante despacho(continuação): as cautelas legais, ao locador Otávio Francisco Neves, o qual deverá receber-las, sob pena de depósito. Baixem os autos ao Cartório do Contador do Juizô, para o levantamento geral da conta. Finalmente, conclusos.
- AÇÃO:-Execução** - 11a.Vara - nº 353/85
Autor: Manoel Câmara de Souza(Adv. Sant'Ana Pereira).
Ré: Engeplan-Engenharia e Planejamento Ltda (Adv.-).
Despacho: O requerente, no prazo legal que lhe foi deferido(despacho de fls.23) apresentou a correção ordenada na inicial de fls.02, requerendo às fls.24, a adaptação à mesma, ao tipo de procedimento legal, procedendo-se a cobrança do débito, na via ordinária, com fundamento no art.202 e seguintes do CPCivil, o que defiro, feita devida à anotação no Cartório da Distribuição e retificação no cartório deste feito, do nome da ação, na capação. Cite-se a requerida, na pessoa de seu representante legal.
- AÇÃO:-Busca e apreensão** - 11a.Vara - nº 388/85
Autora: Companhia Real de Investimento-CRÉDITO e Investimento(Adv. Paulo Rubens X. de Sá), Ré: Fribel Comércio e Representações(Adv.-).
Despacho: I-Concede a liminar requerida na peça vestibular de fls.02, por ser cabível na espécie, determinando a expedição do competente mandado de busca e apreensão do bem descrito na inicial sendo o mesmo, a seguir depositado em poder da suplicante; II-Executada a liminar, cite-se a ré Fribel Comércio e Representações Ltda, na pessoa de seu representante legal, para no prazo de três(3) dias apresentar contestação querendo, ou purgar a mora, se for o caso, conforme estabelece o art.3º § 1º da Lei 911/69, Intime-se.
- AÇÃO:-Falência** - 11a.Vara - nº 385/85
Requerente: Ceil-Comercial de Exportação Industrial Ltda-Bozzano-Divisão Cosmética(Adv. Terezinha de Jesus da Costa Winkler).
Requerida: Armarinho Guadalupe Ltda(Adv.-).
Despacho: I-Principe, certifique-se nos autos, em 48 horas, o cartório da Distribuição, se o pedido da mesma natureza do presente é relativo ao mesmo devedor, foi distribuído anteriormente a outro Juiz; II-Caso negativo, providencie a requerente a juntada aos autos de documento hábil, comprovando o estado de "comerciante" da requerida, em cinco(5) dias. Intime-se.
- AÇÃO:-Testamento** - 11a.Vara e Provedoria - nº 377/85
Testador: Frederico Cesar Maragliano Cardoso(Adv.-).
Testamenteiro: Luiz Fernando Maragliano Cardoso(Adv.-).
Despacho: I-A. Lavre-se o auto de apresentação processando-o de conformidade com o estatuto/nos arts.1.125 e 1.126 do CPCivil; II-Diga o R. do Ministério Público, sobre o mesmo, no prazo de cinco(5) dias. Intime-se.
- AÇÃO:-Cobrança(sumaríssimo)** - 11a.Vara - nº 283/85
Requerente: Condôminio do Ed. Shopping São / Braz(Adv. Antonio Carlos da Costa Oliveira).
Requerido: Gilberto Lima de Melo(Adv.-).
Despacho: I-Designo o dia onze(11) do mês de dezembro/85, às 9:30 hrs, para a audiência de instalação e julgamento, na sala deste Juizô; III-Cite-se o réu Gilberto Lima de Melo, na pessoa de seu representante legal, através mandado, dessa designação, para comparecer à audiência ora marcada, podendo na referida oferecer defesa, produzir provas, e constando do mandado, a advertência do art.285 do CPCivil. Intime-se.
- AÇÃO:-Execução** - 11a.Vara - nº 322/85
Adv: Banco Real de Investimento s/a(Adv. Paulos Xavier de Sá).
Ré: Servel e outros(Adv.-).
Despacho: A conta, manifestando-se em seguida, as partes sobre a mesma. Conclusos.
- AÇÃO:-Ordinária** - 11a.Vara - nº 157/85
Adv: Condôminio do Ed. Mundurucus(Adv. Maria de Fátima da Silva Gomes).
Ré: Paulo Sergio dos Santos Silva(Adv.-).
Despacho: Diante do contido nas certidões de fls.36vº do sr. Dr. Escrivão do feito e a de fls.39 vº do sr. Oficial da Justiça, remarco a audiência de instrução e julgamento, para o dia doze(12) do mês de dezembro/85, às 9:30 hrs, na sala deste Juizô. Ratifico o exatado nos itens II e III do meu despacho de fls.36. Intime-se.
- AÇÃO:-Execução** - 11a.Vara - nº 358/83
Adv: Cia Itaú de Investimento, CRÉDITO e Financiamento(Adv. Alfredo Augusto C. Nelson Ribeiro).
Ré: Maria Lúiza Bitar Tandayá e outro(Adv.).
Despacho: A conta, manifestando-se em seguida, as partes sobre a mesma, concluso s.
- AÇÃO:-Execução** - 11a.Vara - nº 431/84
Adv: Abel José dos Santos Filho(Adv. Thales Eduardo Rodrigues Pereira).
Ré: Galileu da Silva Brabo(Adv. Roberto Zähluth de Carvalho).
Despacho: A conta, manifestando-se em seguida, as partes sobre a mesma. Após, concluso.
- AÇÃO:-Despejo p/falta de pagamento** - 11a.Vara - nº 139/85
Adv: José Mendes Coelho(Adv. Abel Guimaraes).
Ré: Almire Nobre da Trindade(Adv. Alyrio Gama Barbosa).
Despacho: A conta.
- .X-X-X-X-X-X-X-X.
- BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 1985.
- CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA DO CÍVEL E 2º OFÍCIO DOS FEITOS DA FAZENDA**
JUIZ DE DIREITO DA 13ª VARA
HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO. Requerentes: AUGUSTO VITAL DA COSTA E ANGELA M. SILVA COSTA-(Adv. Pedro W. da Silva). SENTença: Homologo, por sentença, as clausulas do acordo firmado pelas partes para que produza seus efeitos legais.
- *****
SEPARAÇÃO LITIGIOSA. Autor: ROBERTO LAÉRCIO DOS SANTOS-(Adv. Juramir Oliveira). Ré: M. EMILIA BECKMAN DOS SANTOS-(Adv. M. Clara Gaia). DESP. Notifique-se as partes para que especifiquem as provas. Belém, 21.08.85

ALIMENTOS, Requerentes: JOÃO CLEBERSON RIBEIRO DO NASCIMENTO E OUTROS-(Adv. Nelson Souza) Requerido: JOÃO DOMINGOS CASTRO DO NASCIMENTO. DESP. Concede o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de 40% dos vencimentos e vantagens percebidos pelo devedor, em favor de sua mulher e filhos, mais o salário familiar, menos a contribuição previdenciária a ser descontado em folha de pagamento e entregue à mãe dos menores. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se. Designo o dia 20.02.86., às 10 horas. Notifique-se as testemunhas e o M.P. Belém, 28.08.85.

INVENTÁRIO NEGATIVO. Requerente: M. SILVA DE SOUZA-(Adv. Dilma Martins). DESP. Nomeio inventariante a Sra. Maria Silva de Souza. Belém, 05.09.85.

ALIMENTOS. Nº 4135/85. Requerente: M. DA CONCEIÇÃO NUÑES LIMA-(Adv. Vilimário Neto). Requerido: JOSÉ VAIMIR RODRIGUES. DESP. Concede o benefício de gratuidade. Fixo os alimentos provisionais no valor de CR\$ 200.000,00 a ser pago pelo devedor a favor da sua filha e entregue à mãe da mesma, mensalmente a partir do mês de setembro do corrente até o dia 5 do mês subsequente ao vencido. Cite-se por carta pratica para a Comarca de Ourém. Designo o dia 05.03.86., às 10,30 horas, para audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as testemunhas e o M.P. Belém, 05.09.85.

ALIMENTOS. Nº 4355/85. Requerente: CHARLES SILVA DE ALFAIA-(Adv. Neide Rocha). Requerido: JOSÉ PEDRO DE ALFAIA. DESP. Fixo os alimentos provisionais no valor de 30% dos vencimentos líquidos, mais o salário familiar a ser pago pelo devedor ao seu filho, mediante desconto em folha de pagamento. e entregue à mãe do menor. Oficie-se à fonte pagadora. Cite-se. Designo o dia 05.03.86., às 11 horas para a audiência de conciliação e julgamento. Intimem-se as testemunhas e o M.P. Belém, 05.09.85.

JUIZO DE DIREITO DA 15ª VARA
COMISSO Nº 41/85. Requerente: CODEM-(Adv. Demétrio Medrado). Requerida: JOANA MARGARIDA DA SILVA. DESP. A Conta. Belém, 11.09.85. Dr. Pedro Paulo Martins.

COMISSO Nº 42/85. Requerente: CODEM-(Adv. Nazzé Dias). Requerido: ANTONIO CÍOCERO FERNANDES BELLO. DESP. A Conta. Belém, 11.09.95.

COMISSO Nº 37/85. Requerente: CODEM-(Adv. Nazaré Dias). Requerida: MARGELINA JULIA DA CONCEIÇÃO. DESP. A Conta. Belém, 11.09.85.

AÇÃO DECLARATÓRIA INCIDENTAL Nº 118/85. Requerente: JAIR HOLANDA LARQUES PEREIRA-(Adv. Tercio Pedrazoci). Requerido: PRESIDENTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DOS

Segunda-feira, 23

DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº 1686/85 : Bel. Fábio Caetano - Delegado de DPF - SR/PA.

Assunto : IPL nº 015/85-DPF 2/MB - Encaminha. 1) N. A. Faça-se o depósito do dinheiro na Caixa Econômica Federal, à ordem e disposição deste Juízo. 2) Cumprido o sub 1, encaminhem-se os autos ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PETIÇÕES:

Petição inicial da Fazenda Nacional

Proc. : José Augusto Potiguar
Assunto : Vem propor Execução Fiscal contra Gráfica Guanabara Ltda. e ou Vânia de Azevedo Trindade.DESPACHO : A. Cite-se. Belém, Pa. em 04.09.85 .
a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição inicial de Carlos Pereira da Silva

Advog. : Ieda da Cruz Gomes
Assunto : Requer Homologação de Opção pelo FGTS como servidor do D.N.E.R.DESPACHO : A. Conclusões. Belém, Pa. em 04.09.85.
a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de : José Admar Firmo de Farias

Advog. : Vicente Sales
Assunto : Presta esclarecimentos e requer provisões, Proc. nº 27.055.DESPACHO : N. A. Conclusões. Belém, Pa. em 04.09.85.
a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de : Luiz Otávio Nobre Ferreira

Advog. : Léa Ceres R. Matos
Assunto : Solicita permissão para viajar, Proc. nº 27.055.

DESPACHO : N. A. Sim, sem prejuízo da instrução criminal. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

Petição de : Luiz Otávio Nobre Ferreira

Advog. : Léa Ceres R. Matos
Assunto : Vem desistir da Defesa Prévias, Proc. nº 27.055.

DESPACHO : Junte-se aos autos. Belém, Pa. em ... 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

INQUÉRITO POLICIAL Nº 092/85-SR/DPF/PA

DESPACHO : Defiro o pedido objeto do ofício de fl. 23. Oficie-se. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

AÇÃO ORDINÁRIA:PROCESSO : Nº 3.150
Autora : Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRAS
Advog. : Souza Angélica de Souza
Ré : União Federal
DESPACHO : Cumpra-se o venerando Acordão. Belém, Pa. em 03.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 5.272
Autor : Danilo Ramos Cunha
Advog. : Antonio Zacarias LindosoRé : União Federal
Proc. : Paulo Meira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.PROCESSO : Nº 13.673
Autora : Empresa de Portos do Brasil S/A - Portobras.Advog. : Ismar Alves Rodrigues e outra.
Ré : Frota Amazônica S/A
Advog. : Roberto Seixas Simões
DESPACHO : Digam os interessados sobre o cálculo de fl. Belém, Pa. em 03.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 14.533
Autor : Waldemar Pereira Cavalcante
Advog. : Pedro Paulo Campos
Ré : I.N.P.S
Advog. : Maria Nazaré Moraes

DESPACHO : Sobre os documentos produzidos com a petição de fl. 127 diga a parte contrária. Belém, Pa. em 03.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSO : Nº 18.973
Autores : Acácio Mancel Simões Rolim e outra.
Advog. : João José Maroja
Réus : Godoy - Construções Ltda. e outros.
Advog. : Iramar Rocha e outros.
DESPACHO : Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 21.173
Autora : Walkyria Alves de Rezende e outros.
Advog. : Loris de Oliveira Neves
Ré : União Federal
Advog. : José Augusto Potiguar
DESPACHO : Defiro o requerimento retro. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 21.349
Autor : D.N.E.R.
Advog. : Amélia Fátima Fajardo
Ré : Banco do Brasil S/A
Advog. : Jamil Moreno Sales
DESPACHO : Designo o dia 14 de agosto do ano vindouro, único vago, às 8,30 horas, para o prosseguimento da audiência de instauração e julgamento, feitas as necessárias intimações. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 23.071
Autor : I.A.P.A.S
Advog. : Maria Consuelo P. Santos
Ré : Hamilton Curcio Cotelesse
Advog. : Glairson Figueiredo
DESPACHO : Renovem-se as diligências para o dia 03 de abril do ano vindouro, único vago, às 10,30 horas. Belém, Pa. em ... 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 27.827
Autora : Companhia Docas do Pará (CDP)
Advog. : Jesus João Vilaca
Ré : Frota Amazônica S/A
DESPACHO : Digam a autora e a assistente.. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 28.036
Autora : Maria de Fátima Campos da Silva
Advog. : Milton Braga de Oliveira
Ré : I.N.P.S
DESPACHO : 1. Defiro o pedido de assistência gratuita e, em consequência, isento a Supte. do pagamento das custas processuais e dos honorários de advogado.
2. Cite-se. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 28.040
Autor : Ultra Ziper da Amazônia S/A
Advog. : Arnaldo José Pacífico e outro
Ré : S.U.D.A.M
Advog. : Lúcio Vespasiano Amaral
DESPACHO : Diga a parte contrária. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 26.436
Autores : Manoel Corrêa de Matos e outra
Advog. : Solange Maria Frazão do Couto Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.PROCESSOS : Nºs: 26.738, 27.776, 27.777, 27.778, 27.855.
Autores : Antônio Jorge Ferreira da Silva e outra; Maria Coeli Salviano Rodrigues;Advog. : Solange Maria Frazão do Couto Dantas
DESPACHO : Idêntico ao anterior.PROCESSO : Nº 26.434
Autores : Moema Del Castilho Andrade Neves e outro.
Advog. : Solange Maria Frazão C. Dantas
Ré : Caixa Econômica Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.PROCESSO : Nº 27.857
Autor : Adriano Walter de Oliveira Coelho, representado por sua genitora e curadora Suzana de Oliveira Coelho.
Advog. : Walter Machado Puget
Ré : União Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.PROCESSO : Nº 27.658
Autora : Massa Falida da COMIG
Advog. : Sérgio Augusto Andrade Lima
Réus : Banco da Amazônia S/A (BASA) e IAPAS
DESPACHO : Diga a autora. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 27.731
Autora : Fósforos do Norte S/A - FOSFOR
Advog. : Aldebaro Klautau Neto
Ré : União Federal
DESPACHO : Idêntico ao anterior.PROCESSO : Nº 28.213
Autora : Gabi Comércio e Indústria Ltda.
Advog. : Aldebaro Klautau Neto e outro.
Ré : União Federal
DESPACHO : Cumpra-se a segunda parte do despacho exarado à fl. 2. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 28.297
Autora : Carlinda da Costa Figueiredo
Advog. : Ana Cecília Alencar
Ré : I.N.P.S
DESPACHO : Cite-se. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.MANDADO DE SEGURANÇA:PROCESSO : Nº 26.230
Impte. : Topografia, Desmatamento e Construções Ltda.
Advog. : José Epifânio de Souza
Impd. : Delegado da Receita Federal
SENTENÇA : Vistos, etc. ... Nego a segurança requerida pela firma comercial Topografia, Desmatamento e Construções Ltda. Custas na forma da lei. P. R. e I. Belém, Pa. em 02 de setembro de 1985. a) José Anselmo de Figueiredo Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.CARTA PRECATÓRIA:PROCESSO : Nº 28.463
Depte. : Juiz Federal da 2ª Vara do Maranhão
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Diga o Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PROCESSO : Nº 28.766
Depte. : Juiza Federal da 3ª Vara de Goiás
Depdo. : Juiz Federal da 1ª Vara do Pará
DESPACHO : Cumpra-se. Designo a audiência do dia 06 de dezembro do corrente ano, às 8,30 horas, para a oitiva das testemunhas apontadas à fl. 2, as quais devem rão ser regularmente notificadas. Peço ciência ao Dr. Procurador da República, bem como ao Dr. José Bonifácio Pimentel Sena, que ora nomei defensor ad hoc. Expeça-se, pois, o competente mandado. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE:PROCESSO : Nº 28.721
Comte. : Bel. Paulo Carlos Silva Duarte - Delegado de Polícia Federal
Presos : José Ribamar Oliveira de Melo e outros.
DESPACHO : Voltem os autos com vista ao Dr. Procurador da República. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA:PROCESSO : Nº 28.773
Reque. : Lucival Moscoso Ribeiro
Advog. : Maurílio Eugênio dos Santos Moura
DESPACHO : Atendendo ao que me foi requerido às fls. e o parecer favorável do representante do Órgão do Ministério Público, arbitro a fiança em setenta mil cruzeiros (G\$70.000). Tome-se por termo. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

: representante do Órgão do Ministério Público, arbitro a fiança em setenta mil cruzeiros (G\$70.000). Tome-se por termo. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PEDIDO DE ARBITRAMENTO DE FIANÇA:PROCESSO : Nº 28.774
Reque. : Jurenil Leite dos Santos e outros.
Advog. : Hayáde Paiva Fernandes
DESPACHO : Atendendo ao que me foi requerido às fls. e o parecer favorável do representante do Órgão do Ministério Público, arbitro a fiança em setenta mil cruzeiros (G\$70.000) para cada um dos presos Pedro Estêvão Rodrigues de Araújo, Milton Amâncio Portela, Pedro da Silva Raio, Ezídio da Costa Campos e José Hilíbar Oliveira de Melo e em quarenta mil cruzeiros (G\$40.000) para cada um dos demais. Tome-se por termo. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA:PROCESSO : Nº 28.722 - (IPL nº 062/84-SR/DPF/PA)
Excepto. : Justiça Pública - (Proc. Dr. Paulo Meira).
Excepto. : Justiça Federal
DESPACHO : Acolho a manifestação de fls. 2/3 e, em consequência, declino da competência da Justiça Federal em prol a Justiça Estadual, para onde mando que se remetam os autos, com as cautelas legais. Intime-se. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

0877

14 - Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

PEDIDO DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL:
 PROCESSO : Nº 28.765 - (IPL nº 61/84-SR/DPF/PA)
 SENTENÇA : Vistos, etc. Diante do que se contém, no bojo do Inquérito Policial nº 81/84 -SR/DPF/PA, ordeno o seu arquivamento, na forma do pedido formulado pelo representante do órgão do Ministério Públíco Federal. Custas na forma da lei. P. R. I. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

PROCESSO : Nº 28.355
 Impre.: Caixa Econômica Federal
 Advog.: Fátima de Nazaré Gobitsch
 Impgdo.: José Lemos Rabelo e outra.
 Advog.: Solange Maria Frazão C. Dantas

DESPACHO : Diga o autor no prazo de cinco (5) dias. Belém, Pa. em 04.09.85. a) A. Santiago - Juiz Federal da 1ª Vara.

PROCESSOS : Nós: 28.356, 28.357, 28.358, 28.359, 28.360, 28.399.
 Impre.: Caixa Econômica Federal
 Advog.: Maria Amélia Franco e outras.
 Impgdo.: Moema Del Castilho Andrade Neves e outro; Manoel Correia Matos e outra; Antônio Jorge Ferreira da Silva e outra; Edilberto Bentes Galúcio e outra; Jose Maria Palheta Cardoso de Oliveira e outra; Maria Coeli Salviano Rodrigues.
 Advog.: Solange Maria Frazão do C. Dantas
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PROCESSO : Nº 28.457
 Impre.: S U D A M
 Advog.: Lúcio Vespaiano Amaral
 Impgdo.: Ultra Ziper da Amazônia S/A
 Advog.: Arnaldo José Pacifico e outro
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

x.x.x.x.x.x.x.x.x

DIRETOR DO FÓRUM:
 DR. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO

JUIZ DISTRIBUIDOR:
 DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO:
 DR. FERNANDO NEVES TOCANTINS

CHEFE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO:
 BELM. MARIA DE FÁTIMA COIMBRA

(Audiência de Distribuição)

Aos 4 (quatro) dias do mês de setembro de 1985 (mil novecentos e cem e cinco), às 12:00 (doze horas), no Gabinete do MM. Juiz Distribuidor Dr. Aristides Porto de Medeiros, localizado no 1º andar do Edifício Sede da Justiça Federal, na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 697, presentes o Exmo. Sr. Procurador da República, Dr. Paulo R. de Souza Meira e o Dr. Alberto da Silva Campos, Advogado Representante da OAB/PA, foram distribuídos, por sorteio, as petições e autos adiante mencionados, tudo na conformidade do Provimento nº 96 do Egrégio Tribunal Federal de Recursos. E para constar, eu Maria de Fátima Coimbra, Chefe do Setor de Distribuição, lavrei a presente Ata que será assinada por todos os presentes e por mim subscrita.

Dr. Aristides Porto de Medeiros - Juiz Distribuidor
 Dr. Paulo R. de Souza Meira - Proc. da República
 Dr. Alberto da Silva Campos - Adv. Repres., de CAB/PA
 Belm. Maria de Fátima Coimbra - Chefe do S. de Distribuição

CLASSE III - EXECUÇÕES FISCAIS:

Nº 28.848 Execut.: FAZENDA NACIONAL
 Executo: Gráfica Guanabara Ltda
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

CLASSE V - AÇÕES DIVERSAS:

Nº 28.843 Autor: COMP. AGRO-PASTORIL DO R. DOUREDO
 Réu: Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 28.849 Autor: VALDEMAR HANNEMANN e outros
 Réus: FUNAI e UNIÃO FEDERAL
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VI - FEITOS NÃO CONTENCIOSOS:

Nº 28.844 Depõe: JUIZ FED. DA 4ª V. DO RIO DE JANEIRO
 Depõido: Juiz Fed. no Estado do Pará
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE VII - AÇÕES CRIMINAIS:

Nº 28.847 Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
 Réu: José Rodrigues Neto
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

CLASSE XII - PROCEDIMENTOS CÍVEIS:

Nº 28.845 Reque: JOSÉ LUIS RIBEIRO SOARES
 Reqd: D N E R
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 28.846 Reque: CARLOS PEREIRA DA SILVA
 Reqd: D N E R
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

INQUÉRITOS POLICIAIS:

Nº 1213 - Inquérito Policial nº 19/85 - SANTARÉM
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1214 - Inquérito Policial nº 088/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1215 - Inquérito Policial nº 089/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

Nº 1216 - Inquérito Policial nº 090/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 2ª Vara

Nº 1217 - Inquérito Policial nº 091/85 - SR/PA
 Ao: MM. Juiz Federal da 1ª Vara

JUIZO FEDERAL DA SEGUNDA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA.
 Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - DIRETOR DE SECRETARIA DA 2ª VARA.

OFÍCIO Nº 212/85-CG : DO CORREGEDOR GERAL - MIN. BUENO DE SOUZA.
 Assunto DESPACHO : Comunicação (faz) à Secretaria. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 521/85 : DO PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção do Pará.
 Assunto DESPACHO : Comunicação (faz) Junte-se aos autos. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

TELEX Nº 438/85 : DO JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA DO RIO DE JANEIRO - Dr. ARIOSTO R. ROCHA
 Assunto DESPACHO : Carta Precatória telegráfica para citação de JORGE REYNALDO DA SILVA AGE.
 A. Cumpra-se. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 1.682/85 : DO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL - Bel. Raimundo José de Araújo.
 Assunto DESPACHO : Inq. Pol. nº 080/85- Encaminha N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

OFÍCIO Nº 374/85 : DO DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL-Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima.
 Assunto DESPACHO : Inq. Pol. nº 32/84- Encaminha Idêntico ao anterior.

PETIÇÃO DE Advogada : JOSE LUIS RIBEIRO SOARES
 Assunto DESPACHO : Dra. Idéa da Cruz Gomes Homologação de Opção (requer) A. Conclusos. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PETIÇÃO DA Advogada : COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO.
 Assunto DESPACHO : Dra. Ana Célia Carneiro Bastos Vem propor interdito proibitório contra a FUNAI.

PETIÇÃO DO Procurador : Ministério Públíco Federal Dr. Almerindo Trindade
 Assunto DESPACHO : Vem oferecer denúncia contra José Rodrigues Neto.
 A. Idêntico ao anterior.

AUTOS DE DESPACHO : INQUÉRITO POLICIAL Nº 088/85
 I - Concedo, em prorrogação, prazo até ao dia 15.10.85 para complementação das diligências. II - Retorno dos autos à esfera policial. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 28.314 Deprecante : CARTA PRECATORIA
 Deprecado : JUIZO FED. AL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA.
 DESPACHO : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA PARA I - Cumpr.-se. II - Designo a audiência para dia 11 de março de 1987, primeiro dia desimpedido, às 8 horas, para inquirir a testemunha referida a fls. 2. III - Ao rôu nomeio para funcionar como defensor ad hoc o doutor Américo Lins da Silva Le-

al, que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa, ser cientificado da presente investidura. IV - Intime-se. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 28.745 : EXECUÇÃO FISCAL
 Executante : S U N A B
 Advogado : Dr. Aládio Costa Ferreira
 Executado : Maurila Ferreira Pereira
 DESPACHO : Considerando que a Executada é domiciliada em Município diverso do desta Capital, justifique o Executante o julgamento da presente Execução

Fiscal perante este foro (v. art. 578 do CPC, c/c art. 126 da Vigente Carta Magna. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 28.717 : HOMOLOGAÇÃO DE OPÇÃO
 Requerente : MARIA ELOISA SILVA DA SILVA
 Requerida : ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ
 DESPACHO : Aguarda-se a manifestação da interessada através de advogado. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 25.882 : AÇÃO PENAL
 Autor : Ministério Públíco Federal
 PROCURADOR : Dr. Almerindo Trindade
 Réu : José Carlos de Jesus Alves
 DESPACHO : Face ao relatado na denúncia, e diante do contido na segunda certidão de fls. 90-V, tem-se que in casu ocorre conexão (art. 76, inc. III, do CPP), pelo que mando sejam estes autos apresentando ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, compensando-se na distribuição. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 18.554 : INTERDITO PROIBITÓRIO
 Autores : Waldemar Hannemann e outros
 Advogados : Dra. João Afonso Borges e Marcos A. Afonso Borges
 Réu : Fundação Nacional do Índio - FUNAI
 Advogado : Dr. Raimundo Nonato Holanda
 Litisoconcorrente : União Federal
 Procurador : Dr. Almerindo Trindade
 DESPACHO : Juntem-se cópias das peças de fls. 113/126 do Processo nº 22.684, e certifique-se se os AA. foram intimados do despacho de fls. 333. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 19.192 : ATENTADO
 Autores : Waldemar Hannemann e outros
 Advogados : Drs. João Afonso Borges e Marcos A. Afonso Borges
 Réus : Fundação Nacional do Índio e União Federal
 Advogados : Drs. Raimundo Nonato Holanda e Almerindo Trindade
 DESPACHO : Juntem-se cópias das peças de fls. 113/126 do Processo nº 22.684, e certifique-se se os AA. foram intimados do despacho do anverso. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

PROCESO Nº 22.684 : AÇÃO DE REINTEGRACAO DE POSSE CUMULADA COM PERDAS E DANOS.
 Autora : FUNAI
 Advogado : Dr. Raimundo Nonato Holanda
 Bitoconcorrente : União Federal
 Advogado : Dr. Lúcio Moraes Filho
 Réus : Waldemar Hannemann e outros
 Advogados : Drs. João Afonso Borges e Marcos A. Afonso Borges
 DESPACHO : Assino o prazo de 30 dias para comprovação de que os doutores Maria Eunice Paiva e Carlos Amaury Mota de Azevedo (signatários da peça de fls. 117/120, na condição de patronos da Autora, são inscritos suplementarmente no respectivo Quadro de Conselho Seccional deste Estado da OAB, ou, se for o caso, para demonstrarem haver cumprido o estatuído no § 2º do art. 56 da Lei nº 4.215, de 27/4/63. Belém, 04.09.85. a) Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara.

TRIBUNAL REGIONAL

ELEITORAL

Presidente: Stélio Bruno dos Santos Menezes

CIRÍTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº

o Bacharel JAIRO DOS SANTOS ROCHA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona do Pará - Belém, por nomeação legal, etc.,

para público para conhecimento de quem interessar possa que, foram designados os seguintes locais de votação para as eleições de 15 de novembro de 1985, cujos relacionados:

- 18^a Secção - Palácio Antonio Lemos-Pça Felipe Patrônio;
 29^a Secção - Palácio Antonio Lemos-Pça Felipe Patrônio;
 38^a Secção - Palácio Antonio Lemos-Pça Felipe Patrônio;
 48^a Secção - Palácio Antonio Lemos-Pça Felipe Patrônio;
 58^a Secção - Junta Comercial do Pará - Passou a funcionar no Colégio Paes de Carvalho- Pça da Bandeira;
 62^a Secção - Biblioteca e Arquivo Público-Trav. Campos Sales;
 78^a Secção - Colégio Estadual Paes de Carvalho-Pça da Bandeira;
 88^a Secção - Colégio Estadual Paes de Carvalho-Pça da Bandeira;
 98^a Secção - Palácio Antonio Lemos-Pça Felipe Patrônio;
 108^a Secção - Colégio Santo Antonio-Gaspar Viana
 118^a Secção - Colégio Estadual Paes de Carvalho - Pça da Bandeira;
 128^a Secção - Edifício do INAPES- Pres. Vargas;
 138^a Secção - Teatro da Paz- Pça. da República;
 148^a Secção - Assembléia Paraense-Pça da "República";
 158^a Secção - Assembléia Paraense-Pça da República;
 168^a Secção - Assembléia Paraense-Pça da "República";
 178^a Secção-Teatro da Paz-Pça. da República;
 188^a Secção-Teatro da Paz-Pça. da República;
 198^a Secção-Escola Rui Barbosa-Trav. Joaquim Távora;
 208^a Secção-Escola Rui Barbosa-Trav. Joaquim Távora;
 218^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Trav. Joaquim Távora;
 228^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Trav. Joaquim Távora;
 238^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Trav. Joaquim Távora;
 248^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Trav. Joaquim Távora;
 258^a Secção-Escola Rui Barbosa-Trav. Joaquim Távora;
 268^a Secção-Escola Rui Barbosa-Trav. Joaquim Távora;
 278^a Secção-Subsar-Pça. Amazonas;
 288^a Secção-Escola José Veríssimo-R.Pres.Pernambuco
 298^a Secção-Escola José Veríssimo-R.Pres.Pernambuco
 308^a Secção-Faculdade de Odontologia-Pça.Batista Campos-Pe. Eutíquio;
 318^a Secção-Faculdade de Odontologia-Pça.Batista Campos-Pe. Eutíquio;
 328^a Secção-Colégio Abraão Levy-Trav.Pe.Eutíquio c/ Tamoios;
 338^a Secção-Colégio Santa Maria de Belém-Mundurucus c/ Apinagés;
 348^a Secção-Subsar-Pça. Amazonas;
 358^a Secção-Centro de Saúde nº 1-R.Pres.Pernambuco;
 368^a Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça.da República-Serzedelo Corrêa;
 378^a Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça.da República-Serzedelo Corrêa;
 388^a Secção-Horto Municipal-Rua Mundurucus;
 398^a Secção-Escola Amazonas de Figueiredo-Rua Timbiras;
 408^a Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça.da República-Serzedelo Corrêa;
 418^a Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça. da República c/ Serzedelo Corrêa;
 428^a Secção-SEDUC- Pça. da República;
 438^a Secção-SEDUC-Pça. da República;
 448^a Secção-Paiissandu Esporte Clube-Av. Nazaré;
 458^a Secção-Paiissandu Esporte Clube-Av. Nazaré;
 468^a Secção-Colégio Nsa. Sra. de Nazaré-Av.Nazaré;
 478^a Secção-Clube do Remo-Av. Nazaré;
 488^a Secção-Clube do Remo-Av. Nazaré;
 498^a Secção-Colégio Nsa. Sra. de Nazaré-Av.Nazaré;
 508^a Secção-Colégio Nsa. Sra. de Nazaré-Av.Nazaré;
 518^a Secção-Colégio Moderno-Quintino Bocaiuva;
 528^a Secção-Escola Barão do Rio Branco-Generalíssimo Deodoro;
 538^a Secção-Escola Barão do Rio Branco-Generalíssimo Deodoro;
- 548^a Secção-Conservatório Carlos Gomes-G.Bitencourt
 558^a Secção-Conservatório Carlos Gomes-G.Bitencourt
 568^a Secção-Escola Pinto Marques-Gov.José Malcher;
 578^a Secção-Joquei Clube-Gov. José Malcher;
 588^a Secção-Colégio Deodoro de Mendonça-José Malcher;
 598^a Secção-Colégio Moderno-Quintino Bocaiuva;
 608^a Secção-Colégio Moderno-Quintino Bocaiuva;
 618^a Secção-Legião Brasileira de Assistência-Av.Magalhães Barata;
 628^a Secção-CELPA-Av. Gov. José Malcher;
 638^a Secção-Faculdade de Medicina-G. Deodoro;
 648^a Secção-Faculdade de Medicina-G.Deodoro;
 658^a Secção-Escola Dr. Freitas-Gen. Deodoro;
 668^a Secção-Delegacia do MEC-Jeronimo Pimentel;
 678^a Secção-Delegacia do MEC-Jeronimo Pimentel;
 688^a Secção-Escola Dr. Freitas-Gen. Deodoro;
 698^a Secção-Escola Dr. Freitas-Gen. Deodoro;
 708^a Secção-Faculdade de Medicina-Gen.Deodoro;
 718^a Secção-Socied. Benef. 1º de Junho-Oliveira Belo;
 728^a Secção-Socied. Benef. 1º de Junho-Oliveira Belo;
 738^a Secção-Faculdade de Medicina-Gen.Deodoro;
 748^a Secção-Escola Apae Belém-Gen. Deodoro;
 758^a Secção-Faculdade de Medicina-Gen.Deodoro;
 768^a Secção-Escola Benjamin Constant-Trav. Benjamin Constant;
 778^a Secção-Escola Benjamin Constant-Trav.Benjamin Constant;
 788^a Secção-Teatro da Paz- -Pça. da República;
 798^a Secção-Círculo Operário Católico-Quintino Bocaiuva;
 808^a Secção-Instituto Dom Bosco-Benjamin Constant;
 818^a Secção-Sociedade dos Açoqueiros-Rui Barbosa;
 828^a Secção-SESC- Manoel Barata c/ Doca de S.Franco
 838^a Secção-Escola Benjamin Constant-Trav.Benjamin Constant;
 848^a Secção-Colégio Sto. Antônio-Gaspar Viana;
 858^a Secção-Escola Camilo Salgado-Roberto Camelier;
 868^a Secção-Posto Médico do Jurunas-R.Camelier;
 878^a Secção-Escola Camilo Salgado-R.Camelier;
 888^a Secção-Escola Camilo Salgado-R.Camelier;
 898^a Secção-São Domingos Esporte Clube-R.Camelier;
 908^a Secção-Lactário do Jurunas-R.Camelier;
 918^a Secção-Escola Miguel Pernambuco Filho-R.Camelier;
 928^a Secção-Rancho Não Posso Me "Amofiná"-Honório José dos Santos;
 938^a Secção-Imperial Esporte Clube-Honório J.dos Santos;
 948^a Secção-Instituto Brasil-O mesmo prédio passou a funcionar como Secretaria de Saúde Pública - Av. Alcindo Cacela;
 958^a Secção-Sociedade 20 de Março-O mesmo prédio passou a funcionar com o nome Clube Norte Brasileiro-Av. Alcindo Cacela;
 968^a Secção-Sociedade 20 de Março-Norte Brasileiro-Av. Alcindo Cacela;
 978^a Secção-Escola Silvio Nascimento-Av. Alcindo Cacela c/ Apinagés;
 988^a Secção-Escola Placídia Cardoso-R. Tamoios;
 998^a Secção-Escola Placídia Cardoso-R. Tamoios;
 1008^a Secção-Sociedade União e Firmeza-Trav. Monte Alegre;
 1018^a Secção-Sociedade União e Firmeza-Trav. Monte Alegre;
 1028^a Secção-Colégio Paes de Carvalho-Pça.da Bandeira;
 1038^a Secção-Colégio Paes de Carvalho-Pça.da Bandeira;
 1048^a Secção-Teatro da Paz-Pça. da República;
 1058^a Secção-Escola Rui Barbosa-Joaquim Távora;
 1068^a Secção-Subsar-Pça. Amazonas;
 1078^a Secção-Escola José Veríssimo-Pres. Pernambuco;
- 1088^a Secção-Faculdade de Odontologia-Pça.Batista Campos;
 1098^a Secção-SEDUC- Pça. da República;
 1108^a Secção-Colégio Nsa. Sra. de Nazaré-Av.Nazaré;
 1118^a Secção-Colégio Moderno-Quintino Bocaiuva;
 1128^a Secção-Escola Pinto Marques-Gov.J.Malcher;
 1138^a Secção-Escola Deodoro de Mendonça-G.J.Malcher;
 1148^a Secção-CELPA-Gov. J. Malcher;
 1158^a Secção-Delegacia do MEC-Dom Romualdo de Seixas
 1168^a Secção-Sociedade Benef. 1º de Junho-Oliveira Belo;
 1178^a Secção-Instituto Dom Bosco-Benjamin Constant;
 1188^a Secção-Instituto Brasil-O mesmo prédio passou a funcionar a Secretaria de Saúde Pública; - Av. Alcindo Cacela;
 1198^a Secção-Escola Placídia Cardoso-R. Tamoios;
 1208^a Secção-Subsar-Pça; Amazonas;
 1218^a Secção-São Domingos Esporte Clube-Av.Roberto Camelier;
 1228^a Secção-Socied. 20 de Março- O mesmo prédio passou a funcionar com o nome Clube Norte Brasileiro; Av. Alcindo Cacela;
 1238^a Secção-Casa dos Talhadores de Peixe do Pará- Av. Roberto Camelier;
 1248^a Secção-Fundação Pe. Guido Del Toro-Triunvirato;
 1258^a Secção-Escola Dr. Freitas-Gen. Deodoro;
 1268^a Secção-Escola Camilo Salgado-Roberto Camelier
 1278^a Secção-Escola Camilo Salgado-Roberto Camelier
 1288^a Secção-Fundação Pe. Guido Del Toro-Triunvirato;
 1298^a Secção-Sociedade 25 de Dezembro-Diogo Moia;
 1308^a Secção-Escola Camilo Salgado-Roberto Camelier
 1318^a Secção-Escola Sta. Maria de Belém-Mundurucus;
 1328^a Secção-SESC-R. Manoel Barata;
 1338^a Secção-Centro de Saúde nº 1-Pres.Pernambuco;
 1348^a Secção-Colégio Abraão Levy-Pe. Eutíquio;
 1358^a Secção-Escola Apae Belém-Gen. Deodoro;
 1368^a Secção-Escola Rui Barbosa-Joaquim Távora;
 1378^a Secção- Escola Camilo Salgado-Roberto Camelier
 1388^a Secção-Instituto Brasil - O mesmo prédio passou a funcionar a Secretaria de Saúde Pública Av. Alcindo Cacela;
 1398^a Secção-Lactário do Jurunas-Roberto Camelier;
 1408^a Secção-Faculdade de Medicina-Gen.Deodoro;
 1418^a Secção-Posto Médico do Jurunas-R.Camelier;
 1428^a Secção-Escola Apae Belém-Gen. Deodoro;
 1438^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Joaquim Távora;
 1448^a Secção-São Domingos Esporte Clube-Roberto Camelier;
 1458^a Secção-Casa dos Talhadores de Peixe do Pará - Av. Roberto Camelier;
 1468^a Secção-Colégio Sta. Maria de Belém-Mundurucus
 1478^a Secção-Sociedade 1º de Junho-Oliveira Belo;
 1488^a Secção-Legião Brasileira de Assistência- Av. Nazaré;
 1498^a Secção-SESC- Rua Manoel Barata;
 1508^a Secção-Escola Rui Barbosa-Joaquim Távora;
 1518^a Secção-Escola Camilo Salgado-Av. Roberto Camelier;
 1528^a Secção-Loja Maçônica Renascença-Pe.Eutíquio;
 1538^a Secção-SUBSAR-Pça: Amazonas;
 1548^a Secção-Loja Maçônica Renascença-Pe.Eutíquio;
 1558^a Secção-CELPA-Gov. José Malcher;
 1568^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Joáquir Távora;
 1578^a Secção-Escola Dr. Freitas-Gen. Deodoro;
 1588^a Secção-Colégio Paes de Carvalho-Pça.da Bandeira;
 1598^a Secção-SUBSAR-Pça. Amazonas;
 1608^a Secção-Colégio Sta. Maria de Belém-Mundurucus
 1618^a Secção-Colégio Sta. Rosa-Pe. Eutíquio;
 1628^a Secção-Colégio Nsa. Sra. de Nazaré-Av.Nazaré;
 1638^a Secção-Legião Brasileira de Assistência- Av. Nazaré;
 1648^a Secção-Escola Dr. Freitas-Gen. Deodoro;
 1658^a Secção-SESC-Rua Manoel Barata;
 1668^a Secção-Colégio Sta. Rosa-Pe. Eutíquio;
 1678^a Secção-Colégio Sta. Rosa-Pe. Eutíquio;

16 - Segunda-feira, 23

168^a Secção-Escola Rui Barbosa-Joaquim Távora;
 169^a Secção-Colégio Sta. Maria de Belém-Mundurucus
 170^a Secção-Clube do Remo-Av. Nazaré;
 171^a Secção-Faculdade de Odontologia-Pça.B.Campos;
 172^a Secção-Delegacia do MEC-Dom Romualdo de Seixas;
 173^a Secção-Colégio Sto. Antônio-Gaspar Viana;
 174^a Secção-Instituto Paraense-14 de Março;
 175^a Secção-Escola Rui Barbosa-Joaquim Távora;
 176^a Secção-Colégio Sta. Rosa-Pe. Eutíquio;
 177^a Secção-Instituto Gentil Bitencourt-Av. Nazaré;
 178^a Secção-Escola José Veríssimo-Pres.Pernambuco;
 179^a Secção-Paissandu Esporte Clube-Av. Nazaré;
 180^a Secção-Colégio Sta. Maria de Belém-Mundurucus;
 181^a Secção-Escola Benjamin Constant-Tv.B.Constant;
 182^a Secção-Soc. Benef. 20 de Março- O mesmo prédio passou a funcionar com o nome Clube Norte Brasileiro-Av. Alcindo Cacela;
 183^a Secção-Escola Rui Barbosa-Joaquim Távora;
 184^a Secção-Delegacia do MEC-Dom Romualdo de Seixas;
 185^a Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça. da República-Serzedelo Corrêa;
 186^a Secção-Colégio Sta. Maria de Belém-Mundurucus
 187^a Secção-SESC-Rua Manoel Barata;
 188^a Secção-São Domingos Esporte Clube-Roberto Camelier;
 189^a Secção-Colégio Sta. Rosa-Pe. Eutíquio;
 190^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Joaquim Távora;
 191^a Secção-Plácio Antônio Lemos-Pça. Felipe Patróni;
 192^a Secção-Instituto Deodoro de Mendonça-Gov.José Malcher;
 193^a Secção-CELEPA-Av. GOV; José Malcher;
 194^a Secção-Colégio Abraão Levy-Pe. Eutíquio;
 195^a Secção-São Domingos Esporte Clube-Roberto Camelier;
 196^a Secção-Silvio Nascimento-Av. Alcindo Cacela;
 197^a Secção-Escola Camilo Salgado-Roberto Camelier;
 198^a Secção-Paissandu Esporte Clube-Av.Nazaré;
 199^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Joaquim Távora;
 200^a Secção-São Domingos Esporte Clube-Av. Roberto Camelier;
 201^a Secção-Escola Artur Porto-Rua Conceição;
 202^a Secção-Escola Dr. Freitas-Av. Gen. Deodoro;
 203^a Secção-Sociedade Benef.20 de Março-O mesmo prédio passou a funcionar o Clube Norte Brasileiro;
 204^a Secção-Escola Camilo Salgado-Roberto Camelier;
 205^a Secção-Escola Dr. Freitas-Av.Gen. Deodoro;
 206^a Secção-Paissandu Esporte Clube-Av. Nazaré;
 207^a Secção-Soc. Benef.20 de Março- O mesmo prédio passou a funcionar o Clube Norte Brasileiro na Av. Alcindo Cacela;
 208^a Secção-Escola Camilo Salgado-Av.Roberto Camelier;
 209^a Secção-Escolas Amazonas de Figueiredo-Rua Timbiras c/ Pe. Eutíquio;
 210^a Secção-Escola Miguel Pernambuco Filho-Av.Roberto Camelier;
 211^a Secção-Fundação Pe. Guido Del Toro-Rua Dr.Assis;
 212^a Secção-Escola Silvio Nascimento-Av.Alcindo Cacela c/ Apinagés;
 213^a Secção-Escola Miguel Pernambuco Filho-Av. Roberto Camelier;
 214^a Secção-Faculdade de Odontologia-Pça.Batista Campos;
 215^a Secção-Escola Miguel Pernambuco Filho-Av.Roberto Camelier;
 216^a Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça. da República c/ Serz. Corrêa;
 217^a Secção-Escola Miguel Pernambuco Filho-Av.Roberto Camelier;
 218^a Secção-Instituto Brasil- O mesmo prédio passou a funcionar a Secretaria de Saúde Pública na Av. Alcindo Cacela;
 219^a Secção-Escola Miguel Pernambuco Filho-Av.Roberto Camelier;
 220^a Secção-Escola Artur Porto-Rua Conceição;
 221^a Secção-Escola Artur Porto-Rua Conceição;

DIÁRIO OFICIAL

222^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Joaquim Távora;
 223^a Secção-Escola Artur Porto-Rua Conceição;
 224^a Secção-Instituto Brasil - O mesmo prédio passou a funcionar a Secretaria de Saúde Pública na Av. Alcindo Cacela;
 225^a Secção-Escola Artur Porto-Rua Conceição;
 226^a Secção-Escola Artur Porto-Rua Conceição;
 227^a Secção-Escola Gonçalo Duarte-Rua Conceição;
 228^a Secção-Escola Gonçalo Duarte-Rua Conceição;
 229^a Secção-Escola Barão do Rio Branco-Gen.Deodoro;
 230^a Secção-Faculdade de Odontologia-Pça.Batista Campos;
 231^a Secção-Escola Gonçalo Duarte-Rua Conceição;
 232^a Secção-Instituto Brasil-O Mesmo Prédio passou a funcionar a Secretaria de Saúde Pública na Av. Alcindo Cacela;
 233^a Secção-Escola Silvio Nascimento-Av.Alcindo Cacela c/ Apinagés;
 234^a Secção-Escola Antônia Paes da Silva-Trav. Pe. Eutíquio;
 235^a Secção-Liberto Esporte Clube-Pariquis;
 236^a Secção-Fundação Pe. Guido Del Toro-Rua Dr. Assis;
 237^a Secção-Instituto Deodoro de Mendonça-Av. Gov. José Malcher;
 238^a Secção-Paissandu Esporte Clube-Av. Nazaré;
 239^a Secção-Sociedade Benef. 1º de Junho-Rua Oliveira Belo;
 240^a Secção-Escola Benjamin Constant-Trav.Benjamin Constant;
 241^a Secção-Liberto Esporte Clube-Rua Pariquis;
 242^a Secção-Liberto Esporte Clube-Rua Pariquis;
 243^a Secção-Theatro da Paz-Pça da República;
 244^a Secção-Liberto Esporte Clube-Rua Pariquis;
 245^a Secção-Escola José Veríssimo-Pres.Pernambuco;
 246^a Secção-Escola Barão do Rio Branco-Av.Gen.Deodoro;
 247^a Secção-Escola Rui Barbosa-Trav. Joaquim Távora;
 248^a Secção-Liberto Esporte Clube-Rua Pariquis;
 249^a Secção-Sociedade Benef. 1º de Junho-R.Oliveira Belo;
 250^a Secção-Colégio Paes de Carvalho-Pça. da Bandeira;
 251^a Secção-Escola Gonçalo Duarte-Rua Conceição;
 252^a Secção-Esc., digo Sociedade Benef. 20 de Março O mesmo prédio passou a funcionar o Clube Norte Brasileiro na Av. Alcindo Cacela;
 253^a Secção-Escola Gonçalo Duarte-Rua Conceição;
 254^a Secção-Escola Orlando Bitencourt-Gov. José Malcher;
 255^a Secção-Escola Gonçalo Duarte-Rua Conceição;
 256^a Secção-Imperial Esporte Clube-Rua Pariquis;
 257^a Secção-Escola Barão do Rio Branco-Av.Gen.Deodoro;
 258^a Secção - Instituto Brasil- O mesmo prédio passou a funcionar a Secretaria de Saúde Pública na Av. Alcindo Cacela;
 259^a Secção - Escola Gonçalo Duarte-R. Conceição
 260^a Secção - Escola José Veríssimo - Pres. Pernambuco
 261^a Secção - Palestra Esporte Clube - Pe. Eutíquio;
 262^a Secção - Escola Gonçalo Duarte - R. Conceição;
 263^a Secção - Escola Gonçalo Duarte - R. Conceição;
 264^a Secção - Escola Gonçalo Duarte - R. Conceição;
 265^a Secção - Escola Silvio Nascimento - Av. Alcindo Cacela c/ Apinagés;
 266^a Secção - Instituto Brasil - O mesmo prédio passou a funcionar a Secretaria de Saúde Pública na Av. Alcindo Cacela;
 267^a Secção - Escola Municipal do Rotary - R. Laura Malcher;
 268^a Secção - Escola Plácida Cardoso-R. Tamoios;
 269^a Secção - Imperial Esporte Clube-R. Conceição;
 270^a Secção - Escola Amazonas de Figueiredo-R. Timbiras;
 271^a Secção - Fundação Pe. Guido Del Toro- Rua Dr. Assis ;
 272^a Secção - Imperial Esporte Clube - R. Conceição;
 273^a Secção - Escola Antonia Paes da Silva- R. Pe. Eutíquio;
 274^a Secção - Escola Silvio Nascimento - Av. Alcindo Cacela c/ Apinagés;
 275^a Secção - Instituto Dom Bosco-Tv. Benjamin Constant;
 276^a Secção - Escola Plácida Cardoso-R. Tamoios;
 277^a Secção - Escola Barão do Rio Branco - Av. Gen. Deodoro;
 278^a Secção - Instituto de Educação do Pará- Pça da República c/ Serz. Corrêa;
 279^a Secção - Junta Comercial do Pará - Passou a funcionar no prédio da Colégio Paes de Carvalho - Pça da Bandeira;
 280^a Secção - Faculdade de Medicina- Av. Gen. Deod.
 281^a Secção - Rancho Não Posso Me Amofinar - Rua Honório José dos Santos;
 282^a Secção - Escola Plácida Cardoso - R. Tamoios;
 283^a Secção - Esc. General Gurjão - R. Triunvirato;
 284^a Secção-Escola Amazonas de Figueiredo-Rua Timbiras;
 285^a Secção-Casa dos Talhadores de Feixe do Pará- Roberto Camelier;
 286^a Secção-Liberto Esporte Clube-Rua Pariquis;
 287^a Secção-Imperial Esporte Clube-Rua Conceição;
 288^a Secção-Rancho Não Posso Me "Amofiná"-R.Honório José dos Santos;
 289^a Secção-Instituto Brasil - O mesmo prédio passou a funcionar a Secretaria de Saúde Pública-Av. Alcindo Cacela;
 290^a Secção-Escola Silvio Nascimento-Av.Alcindo Cacela c/ Apinagés;
 291^a Secção-Escola José Veríssimo-Pres.Pernambuco;
 292^a Secção-Colégio Abraão Levy-Trav.Pe.Eutíquio;
 293^a Secção-Colégio Sta. Maria de Belém-Rua Mundurucus;
 294^a Secção-Colégio Paes de Carvalho-Pça.da Bandeira;
 295^a Secção-Assembléia Paraense-Pça.da República;
 296^a Secção-SESC-Rua Manoel Barata;
 297^a Secção-Palácio Antônio Lemos-Prça.Felipe Patróni;
 298^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Joaquim Távora-Lgo.do Carmo;
 299^a Secção-Fundação Pe. Guido Del Toro-Dr.Assis;
 300^a Secção-Colégio Nsa. Sra. de Nazaré-Av.Nazaré;
 301^a Secção-Colégio Moderno-Trav.Quintino Bocaiuva
 302^a Secção-Escola Apae Belém-Gen. Deodoro;
 303^a Secção-Faculdade de Medicina-Gen. Deodoro;
 304^a Secção-Delegacia do MEC-Dom Romualdo de Seixas;
 305^a Secção-Escola Municipal do Rotary-R.Laura Malcher;
 306^a Secção-Escola Plácida Cardoso-Rua Tamoios;
 307^a Secção-Imperial Esporte Clube-R.Conceição;
 308^a Secção-Imperial Esporte Clube-R.Conceição;
 309^a Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça. da República c/ Serzedelo Corrêa;
 310^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Trav.Joaquim Távora;
 311^a Secção-Colégio Paes de Carvalho-Pça.da Bandeira;
 312^a Secção-Escola Antônia Paes da Silva-Pe. Eutíquio;
 313^a Secção-Escola Silvio Nascimento-Av.Alcindo Cacela c/ Apinagés;
 314^a Secção-Liberto Esporte Clube-Rua Pariquis;
 315^a Secção-Escola Plácida Cardoso-Rua Tamoios;
 316^a Secção-Escola Deodoro de Mendonça-G.José Malcher;
 317^a Secção-Escola Barão do Rio Branco-Av.Gen.Deodoro;
 318^a Secção-Faculdade de Medicina-Av.Gen. Deodoro;
 319^a Secção-Faculdade de Medicina-Av.Gen. Deodoro;
 320^a Secção-Imperial Esporte Clube-R.Conceição;
 321^a Secção-Escola Plácida Cardoso-R.Tamoios;
 322^a Secção-Colégio Moderno-Trav.Quintino Bocaiuva
 323^a Secção-Escola Plácida Cardoso-R.Tamoios;
 324^a Secção-Escola Silvio Nascimento-Av.Al.Cacela c/ Apinagés;
 325^a Secção-Imperial Esporte Clube-Rua Conceição;
 326^a Secção-Escola Plácida Cardoso-R.Tamoios;
 327^a Secção-Faculdade de Medicina-Gen. Deodoro;
 328^a Secção-Imperial Esporte Clube-R.Conceição;
 329^a Secção-Colégio Nsa. Sra. de Nazaré-Av.Nazaré;
 330^a Secção-Colégio Nsa. Sra. do Carmo-Tv.Joaquim Távora-Lgo. do Carmo;

Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

0881

- 331^a Secção-Escola Plácida Cardoso-R. Tamboios;
 332^b Secção-Escola Sílvio Nascimento-Av.Al. Cacela c/Apinagés;
 333^c Secção-Escola Plácida Cardoso-R.Tamboios;
 334^d Secção-Casa do Talhadores de Peixe do Pará-Roberto Camelier;
 335^e Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça. da República c/Serz. Corrêa;
 336^f Secção-Colégio Abraão Levy-Pe. Butiquio;
 337^g Secção-Escola Artur Porto-R. Conceição;
 338^h Secção-Instituto de Educação do Pará-Pça. da República c/ Serz. Corrêa;
 339ⁱ Secção-Faculdade de Medicina-Gen. Deodoro;
 340^j Secção-Colégio Moderno-Quintino Bocaiuva;
 341^k Secção-Escola Miguel Pernambuco Filho-Av.Ro - Roberto Camelier;
 342^l Secção-Casa dos Talhadores de Peixe do Pará-Av. Roberto Camelier;
 343^m Secção-Escola Miguel Pernambuco Filho-Av. Roberto Camelier;
 344ⁿ Secção-Associação dos Funcionários do DER-PA-Av. Alcindo Cacela;
 345^o Secção-Ordem dos Advogados do Brasil-Trav.Gama Abreu, Largo da Trindade;
 346^p Secção-Escola General Gurjão-R.Triunvirato;
 347^q Secção-Clube Norte Brasileiro - Av.Alcindo Cacela;
 348^r Secção-Rancho Não Posso Me "Amofiná"-Honório José dos Santos;
 349^s Secção-Grupo Educacional Ideal -Iundurucus;
 350^t Secção-Colégio Nsa. Sra. de Nazaré-Av.Nazaré;
 351^u Secção-Instituto Dom Bosco-Tv. Benjamin Constant;
 352^v Secção-Delegacia do MEC-Dom Romualdo de Seixas;

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio é publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1^a Zona, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. Eu, *[Assinatura]*, Escrivão, este subscrevi e datilografei.

JAIRES DOS SANTOS ROCHA
Juiz Eleitoral da 1^a Zona do Pará-Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

Presidente: Pedro Thaumaturgo S. de Mello

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS AOS EXMOS. SRS. JUIZES DO TRT EM 13.9.85.

1)RO 1111/85. RECORRENTES: Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S/A. e Aníbal da Rocha Wanderley. Advogados: Dr. Douglas Domingues e outro. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: 1a. JCJ de Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Nazer Nassar.

2)RO 1117/85. RECORRENTE: Orlando João Lopes Sereni. Advogado: Dr. Miguel Pereira. RECORRIDO: Localiza Ltda. Advogado: Dr. Roberto Ferreira. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Rider Brito.

3)RO 1128/85. RECORRENTES: Glória Colonnelli Barpa e São Raimundo Agroindustrial Ltda. Advogados: Dr. Almerindo Trindade e OUTRO. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: JCJ de Breves. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Sr. Espírito S. Carvalho.

4)RO 1122/85. RECORRENTES: Antônio de Pádua dos Santos Gomes e outros e Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S/A. Advogados: Dr. Miguel Serra e Dr. Douglas Domingues. RECORRIDOS: Os mesmos. RELATOR: Sr. Espírito S. Carvalho. REVISOR: Dr. Ribamar Soares.

5)RO 1132/85. RECORRENTE: Carlos de Jesus Ramos da Silva, assistido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil e Mobiliário dos Municípios de Belém e Ananindeua. Advogado: Dr. Antônio Carlos Monteiro. RECORRIDO: R. Dourado Engenharia Comércio e Indústria Ltda. Advogado: Dr. Lasmíne Ribeiro. Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Sr. Nazer Nassar.

6)RO 1137/85. RECORRENTE: Empresa Rodoviária de Táxi Ltda. Advogado: Dr. Raimundo Daniels. RECORRIDO: José Maria Mesquita da Costa. Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. Nazer Nassar. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira.

7)RO 1145/85. RECORRENTE: José Maria dos Santos Monteiro e Manoel Rodrigues Palheta. Advogado: Dr. Walter Puget. RECORRIDO: Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S/A. Advogado: Dr. Francisco Rodrigues. Origem: 6a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Arthur Seixas

8)RO 1155/85. RECORRENTE: Telma Denise Freitas de Oliveira Campos, por si e como representante de Ana Paula Freitas de Oliveira Campos. Advogado: Dr. Deusdedit Brasil. RECORRIDO:

DO: Votec - Serviços Aéreos Regionais S/A. Advogado Dr. Décio Guimarães Neto, e outro. Origem: 3a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Arthur Seixas. 9)RO 1125/85. REVISOR: Dr. Roberto Santos. CORRENTE: Abel Barros dos Santos e Departamento de Estadas de Rodagem do Pará - DER/PA. Advogados: Dr. José Acreano Brasil e outro. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Dr. Seixas. 10)RO 1130/85. RECORRENTE: Francisco de Assis Pereira dos Santos. Advogado: Dr. Antônio Dias. RECORRIDO: Empesca Norte S/A. Advogado: Dr. Heraldo Santos. Origem: 1a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Sr. Espírito Santo. 11)RO 1136/85. RECORRENTE: Josito Florentino da Silva. Advogado: Dr. Odival Quaresma. RECORRIDO: Rodomar Ltda. Advogado: Dr. José Acreano Brasil. Origem: JCJ de Abaetetuba. RELATOR: Sr. Nazer Nassar. REVISOR: Dr. Kider Brito. 12)RO 1151/85. RECORRENTE: Maria Rosa Ester Galúcio Pereira. Advogado: Dr. Luiz Rodolfo Carneiro. RECORRIDO: Indústria de Madeiras Tropicana Ltda. Advogados: Dr. Miguel Borchan e outro. Origem: JCJ de Santarém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Kider Brito. G.Nº 10892

Distribuição de processos em 16.9.85 distribuídos:
 1) RO 1149/85. RECORRENTE: Leal Santos Pescados S/A. Dr. Haroldo Santos. RECORRIDO: Miguel de Castro Mendes. Dr. Cícero, Bordalo. Origem: JCJ Macapá. RELATOR: Dr. Rider Brito. REVISOR: Sr. Espírito Santo. 2)RO 1170/85. RECORRENTE: Henry Góntas da Costa. Advogado: Dr. Walter Puget. RECORRIDO: Engetel - Engenharia Civil, Elétrica e de Telecomunicações Ltda. Advogado: Dr. Arnaldo Mendonça Neto. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Dra. Semiramis Ferreira. REVISOR: Dr. Rider Brito. 3)RO 1163/85. RECORRENTE: José Osmar Nunes de Souza. Advogado: Dra. Ediléa Barros e outro. RECORRIDO: Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A. Advogada: Dra. Maria Rosângela Santana. Origem: 4a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Roberto Santos. REVISOR: Dr. Ribamar Soares. 4)RO 1158/85. RECORRENTE: Paulo Pinheiro Corrêa e Enasa - Empresa de Navegação da Amazônia S/A. Advogados: Dr. Miguel Serza e outro. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: 2a. JCJ de Belém. RELATOR: Dr. Ribamar Soares. REVISOR: Sr. Horácio Barros. 5)RO 1152/85. RECORRENTE: Empresa de Navegação da Amazônia S/A e Arnaldo Pereira de Oliveira. Advogado: Dr. Douglas Domingues e outro. RECORRIDOS: Os mesmos. Origem: 5a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. Horácio Barros. REVISOR: Dr. Roberto Santos. 6)RO 1143/85. RECORRENTE: Mancel de Jesus Rodrigues Cardoso. Advogado: Dra. Vânia Pessoa. RECORRIDO: Paulo Fonseca. Advogado: Dr. Raphael Lucas. Origem: 1a. JCJ de Belém. RELATOR: Sr. Espírito Santo Carvalho. REVISOR: Dra. Semiramis Ferreira. G.Nº 10891

so remunerado, fgts, férias e 13º salário, pelo que se postula suas diferenças. Existe uma diferença de Cr\$-17.149 referente ao pagamento da parcela prevista no art. 22 do Refungos, tendo em vista que o total do saque do FGTS foi de Cr\$-582.806, e o reclamante recebeu Cr\$-41.131 referentes aos 10% do total do FGTS.

RECLAMA:

Dif. 13º 84 (em razão das comissões "por fora")... 240.000 x 4T84(2,569) =	616.560
Dif. 13º 85 (5/12) - idem 100.000 x 2T85(1,343) =	134.300
Dif. Férias Prop. (11/12) idem...220.000 x 2T85(1,343) =	295.460
TOTAL LÍQUIDO.....	1.046.320

Dif. repous sem remunera- do Idem)..... ilíquido
Dif. FGTS (idem e em razão das dif. de rep. remunerado) ilíquido
Dif. art. 22 Refungos (em razão da dif. fgts e pelo ex posto no item 3)..... ilíquido.
Juros e Correção Monetária... ilíquido.

Fica notificada a reclamada, pelo presente, a comparecer a esta Primeira Junta, à Trav. D. Pedro Primeiro, nº 750, 3º bloco, 2º andar, no dia 04.10.85, às 12:40 horas, quando será realizada a audiência inaugural da reclamação em referência.

Nessa audiência, deverá a reclamada à aludida oferecer as provas que julgar necessárias, constante de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento da reclamada a referida audiência, importará o julgamento da revelia e na aplicação da pena quanto à matéria de fato.

Nessa audiência, deverá a reclamada estar presente independente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer pessoa que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão ao proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, o presente Edital será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e passado nesta Capital, aos treze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e cinco (Helena da Graça tourinho Tupinambá) Tec. Jud. lavrei o presente. E eu, *[Assinatura]* (Maria de Lourdes Guerreiro da Costa), Diretora de Secretaria Substituta, subscrevei.

O J U I Z: *[Assinatura]*
HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Juiz do Trabalho,
Presidente da 1a. JCJ de Belém
G.Nº 10873

2a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 08 (OITO) DIAS

PELO PRESENTE EDITAL, FICA NOTIFICADO FRANCISCO VASCONCELOS DA SILVA, QUE RESIDIA A AV. DUQUE DE CAXIAS Nº 1556 E QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CIÊNCIA DA DECISÃO PROFERIDA POR ESTA 2a.JCJ DE BELEM NOS AUTOS DO PROCESSO Nº.2a.JCJ-1319/85, ENTRE PARTES, FRANCISCO VASCONCELOS DA SILVA, RECLAMANTE E MUNICÍPIO DE BELEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RECLAMADA, CUJO TEOR É O SEGUINTE: "DECIDE ESTA 2a. JCJ DE BELEM, A UNANIMIDADE, AUTORIZAR A RECLAMADA, OU MELHOR, O RECLAMADO A DISPENSAR SEU SERVIDOR FRANCISCO VASCONCELOS DA SILVA, POR TER ELE COMETIDO FALTA TRABALHISTA GRAVE. O REQUERENTE DEVE PAGAR AS CUSTAS DO PROCESSO;

OUTROSSIM, FICA CIENTE DE QUE TEM O PRAZO DE 8 (OITO) DIAS; PARA, QUERENDO, INTERPOR RECURSO ORDINÁRIO.

SECRETARIA DA 2a. JCJ DE BELEM, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E CINCO. EU, *[Assinatura]* FRANCISCO GOMES MACHADO, TÉC.JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE E, EU, *[Assinatura]* MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, DIRETORA DE SECRETARIA, SUBSCREVI.

O JUIZ:
G.Nº 10872 HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Presidente da 2a.JCJ-Belém

3a.JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada a Sra. KATIA REGINA DINIZ VIANA a comparecer perante a 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 4º andar, 2º bloco, às treze horas de dia 8 de outubro de 1985, à audiência relativa a reclamação constante de Saldo de empreitada, juros e correção monetária na quantia de Cr\$250.000 e ilíquido.

Nessa audiência deverá V. Sa. apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente, independentemente de comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos dezesseis dias de mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.

18 - Segunda-feira, 23

G.Nº 10889 DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. ORESTES BERARDO NETO, que se encontra em lugar incerto e ignorado, litisconsorte nos autos do processo nº 3aJCJ-581/85, em que é reclamante JORGE SAINT CLAIR BRASIL SERIQUE e reclamado MÁRIO DE ASSIS MOURA NETO e RAIMUNDO DÉLIO ARAÚJO PAIVA, a fim de tomar ciência da decisão proferida por esta Junta no dia 04 de setembro de 1985, cujo teor é o seguinte: RESOLVE A / MM.3aJCJ DE BELEM, SEM DIVERGÊNCIA, EXCLUIR DA LITISCONSORTE RAIMUNDO DÉLIO ARAÚJO PAIVA E DE Q LITISCONSORTE RAIMUNDO DÉLIO ARAÚJO PAIVA E ORESTES BERARDO NETO E CONDENAR O RECLAMADO MÁRIO DE ASSIS MOURA NETO A PAGAR AO RECLAMANTE JORGE / SAINT CLAIR BRASIL SERIQUE AS QUANTIAS DE Cr\$.... 2.400.000 DE AVISO PRÉVIO, Cr\$750.000 DE 13ª SALARIO, Cr\$50.000 DE FÉRIAS, Cr\$6.400.000 DE SALARIO RETIDO EN DOBRO, Cr\$909.000 DE RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM, ALÉM DO QUE FOR CALCULADO EM LIQUIDAÇÃO A TÍTULO DE FGTS, JUROS E CORREÇÃO / MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. IMPROCEDENTE O SALÁRIO FAMILIA. TRANSITANDO EM JULGADO A DECISÃO A SECRETARIA ANOTARÁ A CARTEIRA CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, COMUNICANDO AS AUTORIDADES COMPETENTES. CUSTAS PELO RECLAMADO DE G\$-287.066 SOBRE G\$-12.000 E PELO RECLAMANTE SOBRE G\$-2.000.000 NA QUANTIA / DE G\$-87.066.

Secretaria da 3aJCJ de Belém,

16 de setembro de 1985

G.Nº 10890

descartes
DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO
Diretor de Secretaria

QUARTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEMEDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Junta de conciliação e Julgamento de Belém, RAI MUNDO DAS CHAGAS.

F A Z S A B E R a todos quanto o presente EDITAL, virem, ou dele notícia tiverem que no dia 29. de OUTUBRO do ano de 1.985, às 15:00 horas, na sede desta Junta, a Trav. D' Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação do Oficial de Justiça os bens penhorados na execução movida por ADEMIR DE SOUZA NEVES e OUTROS (8), contra ENEL - ENGENHARIA S/A., bens esses encontrados a AV Senador Lemos, nº 1.468., e que é o seguinte:

I - DIREITO DE USO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO Nº 222-3413, CATEGORIA COMERCIAL, E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADO EM G-7.000.000 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), COM DÉBITO NO VALOR DE G-214.976 - RELATIVO AO MÊS DE MAIO/85.

II - DIREITO DE USO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO CATEGORIA COMERCIAL, Nº 233-1613 ATUAL N° 225-3180, CONFORME INFORMAÇÃO DA TELEPARÁ NOS AUTOS, E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADO EM G-7.000.000 - (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), COM DÉBITO DE G-258.252, REFERENTE AOS MESES DE ABRIL E MAIO/85.

III - DIREITO DE USO DE UM TERMINAL TELEFÔNICO Nº 224-3028, CATEGORIA COMERCIAL, E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, AVALIADO EM G-7.000.000 (SETE MILHÕES), COM DÉBITO DE G-802.801, REF. JAN. E FEV/85 VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO G-21.000.000 (VINTE E HUM MILHÕES DE CRUZEIROS)

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para constar que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que sera publicado no "DIÁRIO DA JUSTICA" fixado no lugar de costume, na sede desta Junta em Belém, Estado do Pará, a partir da data de 05 de SETEMBRO do ano de 1.985. Em J. S. Corrêa, Aux. Judicário, datilografei. E, eu (Alexandre M. Régio de Melo), Diretor de Secretaria em Substituição, o fiz datilografar.x.x.x.x.x.x.x.

G.Nº 10875

RAIMUNDO DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho Presidente
da 4ª, JCJ de Belém.

SEXTA JUNTA DE CONCILIACAO E JULGAMENTO DE BELEM.EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco(05) dias).

Pelo presente EDITAL, fica citado o Senhor JOSÉ RIBAMAR FERNANDES SANTOS, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6aJCJ-881/85 em que é reclamado DJAIR LEITE DE MIRANDA E UNIÃO DE DIVULGAÇÃO, para pagar em QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, a quantia de Cr\$1.478.981 (Um milhão, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e oitenta e um cruzeiros), referente as Custas

Judiciais devidas pelo reclamante, no referido processo. CASO NÃO PAGUE e nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-a a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito. E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado, no lugar de costume na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, Eu, *(Assinatura)* (Ana Margarida Paixão), Técnica Judiciária, datilografei. E eu, *(Assinatura)* (José Brito), Diretor de Secretaria, subscrici.*****

G.Nº 10870 JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
DIRETOR DO TRABALHO-PRESIDENTE.

EDITAL DE CITAÇÃO
(Prazo de cinco (05) dias).

Pelo presente EDITAL, fica citado IVONAR SIQUEIRA FAVACHO, residente em lugar incerto e não sabido, reclamante nos autos do Processo nº 6aJCJ-1000/85, em que é reclamado HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., para pagar em QUARENTA E OITO HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO SOB PENA DE PENHORA, a quantia de Cr\$-85.815 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quinze cruzeiros), referentes as Custas Judiciais devidas no referido processo. CASO NÃO PAGUE E NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, proceder-se-a a penhora de tantos bens quantos bastem para o integral pagamento do débito.

E, para chegar ao conhecimento do interessado é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Sexta JCJ de Belém. Aos quatro dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco, Eu, *(Assinatura)* (Ana Margarida Paixão), Técnica Judiciária, datilografei. E eu, *(Assinatura)* (José Brito), Diretor de Secretaria, subscrici.*****

G.Nº 10876 JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO
DIRETOR DO TRABALHO-PRESIDENTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada RITA MELAZZINI DE LAGUNA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi ajuizada nesta Junta, reclamação trabalhista contra a mesma formulada por RAIMUNDO LOURINHO na qual a reclamante pleiteia as seguintes parcelas: baixa na CTPS, no valor ilíquido. Deve a reclamada acima mencionada comparecer a esta 6aJunta de Conciliação e Julgamento de Belém, na TV. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º Bloco, à audiência que sera realizada no dia 02.10.85, às 13:00 horas. Nessa audiência deverá a reclamada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e de testemunhas, estas no máximo de três. O não comparecimento a reclamada à referida audiência importará o julgamento da questão à revelia e na aplicação de pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá a reclamada estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se acompanhar de qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta 6aJCJ de Belém, à Tv. D. Pedro I, 750- 3º bloco, 3º andar.

Belém, 05 de setembro de 1985

G.Nº 10874

Gloria Diniz
Gloria Diniz
Chefe do Setor de Processos em Geral

CONSELHO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Presidente: Irawaldyr RochaProcuradoria

PORTARIA Nº 037/85/PCM, DE 19 DE SETEMBRO DE 1985

O Procurador do Ministério Público junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a Dra. ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA, ocupante do cargo de Subprocurador, para responder pela Procuradoria do Ministério Públíco junto ao Conselho de Contas dos Municípios, no período de 23 a 30 de setembro de 1985, quando o titular do cargo estiver ausente desta capital a interesse do órgão.

Registrar-se. Publique-se e Compre-se

EXPEDITO LEAL RIBEIRO

Procurador

EDITAL Nº 006

Processo nº 00517/84

DE CITAÇÃO, com prazo de quinze (15) dias, do Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA.

O Presidente do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 284 do Regimento Interno, cita através do presente Edital, que se-rá publicado três (3) vezes, no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Sr. HAROLDO HERÁCLITO TAVA-

RES. DA SILVA, ex-prefeito municipal de Obidos, a fim de que no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 00517/84 referente à prestação de contas daquela Prefeitura, exercício financeiro de 1983.

Belém, 16 de setembro de 1985

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
Presidente

(G. Reg. nº 10.858 - Dias: 18, 21 e 25.09.85)

RESOLUÇÃO Nº 00463
(Processo nº 00179/83)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de maio de 1985,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1982, do ex-prefeito municipal de Magalhães Barata, Sr. Erchides Ermano Monteiro, não participando da votação, por estar impedido, o Exmo. Sr. Conselheiro Egydio Machado Salles.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LECYR RIODADES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

G.Nº 10823

Foi presente: Subprocurador Camilo Lopes

RESOLUÇÃO Nº 00465
(Processo nº 01138/84)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 28 de maio de 1985,

CONSIDERANDO despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodes, relator, homologado por votação unânime,

RESOLVE:

Negar cadastramento aos Decretos Legislativos nºs 03 e 04, ambos de 31 de março de 1984, da Câmara Municipal de Bagre, que reajusta os subsídios e a verba de representação e estabelece normas para a concessão de diárias, respectivamente, ao Prefeito e Vice-Prefeito, devendo a Presidência do Conselho orientar aquela Câmara como proceder para a correção dos atos.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de maio de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LECYR RIODADES

Relator

Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocurador Camilo Lopes

RESOLUÇÃO Nº 00468
(Processo nº 00700/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 11 de junho de 1985,

CONSIDERANDO despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodes, relator, homologado por votação unânime,

RESOLVE:

Negar cadastramento ao Decreto Legislativo nº 001 de 27 de fevereiro de 1985, da Câmara Municipal de Alta-mira, que reajusta o subsidio e a verba de representação do Prefeito Municipal, por ferir dispositivos legais, de acordo com o que consta do despacho do Conselheiro Relator.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 11 de junho de 1985.

Conselheiro IRAWALDYR ROCHA

Presidente

Conselheiro LECYR RIODADES

Relator

Conselheiro EGIDIO MACHADO SALLES

Conselheiro HAROLDO JULIÃO DA GAMA

Conselheiro PAULO DOURADO

Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva
G.Nº 10823

RESOLUÇÃO Nº 00469
(Processo nº 01021/83)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 13 de Junho de 1985,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Irawaldyr Rocha, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1982, dos ex-prefeitos municipais de Igarapé-Miri, Srs. Raimundo Lima da Costa e Manoel Barbosa de Oliveira.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 13 de Junho de 1985.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente da Sessão
Conselheiro IRRAWALDÝR ROCHA
Relator
Conselheiro EGIDIÓ MACHADO SALLES
Conselheiro HAROLDº JULIÁO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

RESOLUÇÃO Nº 00470
(Processo nº 00513/85)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 18 de Junho de 1985,

CONSIDERANDO despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Lecyr Riodes, relator, homologado por votação unânime;

RESOLVE:

Negar cadastramento à Resolução nº 006, de 22 de novembro de 1984, da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, que atualiza os vencimentos dos funcionários daquela Câmara, por ferir dispositivos legais.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 18 de junho de 1985.

Conselheiro IRRAWALDÝR ROCHA
Presidente
Conselheiro LECYR RIODADES
Relator
Conselheiro EGIDIÓ MACHADO SALLES
Conselheiro HAROLDº JULIÁO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES

Foi presente: Subprocuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva
G.Nº 10823

RESOLUÇÃO Nº 00475
(Processo nº 01178/83)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 25 de junho de 1985,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Loriwal Magalhães, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1982, do ex-prefeito municipal de Itaituba, Sr. Francisco Xavier Lages Mendonça.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de junho de 1985.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro HAROLDº JULIÁO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Subprocurador Camilo Lopes
RESOLUÇÃO Nº 00476
(Processo nº 00908/83)

O Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em sessão plenária realizada no dia 25 de junho de 1985,

RESOLVE:

Aprovar, por votação unânime, o Parecer Prévio elaborado pelo Exmo. Sr. Conselheiro Loriwal Magalhães, relator, favorável à aprovação das contas referentes ao exercício financeiro de 1983, do presidente da Câmara Municipal de Gurupá, Sr. Jorge Palheta de Souza.

Sala das sessões do Conselho de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 25 de junho de 1985.

Conselheiro LECYR RIODADES
Presidente em exercício
Conselheiro LORIVAL MAGALHÃES
Relator
Conselheiro HAROLDº JULIÁO DA GAMA
Conselheiro PAULO DOURADO
Conselheiro LAUDELINO PINTO SOARES

Foi presente: Subprocurador Camilo Lopes

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Sebastião Santos de Santana

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELEM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: DR. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.093

(Processo nº 62.666)

Requerente: Sr. SAINT- CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE,
Prefeito Municipal de BUJARU.

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de BUJARU, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de BUJARU, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 3.000.000 (TRES MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Convênio nº 366/84 firmado com a SEPLAN, para fazer face às despesas com o projeto "Recuperação Geral do Motor de luz de Vila Concordia", no referido município, de responsabilidade do Sr. SAINT- CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELEM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

G.Nº 10851

ACÓRDÃO Nº 14.094

(Processo nº 62.664)

Requerente: Sr. SAINT- CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE,
Prefeito, Municipal de BUJARU

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que condensam a prestação de contas da Prefeitura Municipal de BUJARU, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Xinguara, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 20.000.000 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), auxílio recebido do Governo do Estado através do Convênio nº 437/84 firmado com a SEPLAN, destinado ao projeto "Auxílio Financeiro" à referida Prefeitura, de responsabilidade do Sr. ITAMAR RODRIGUES MENDONÇA, Prefeito Municipal;

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELEM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

Impedida de votar

EMÍLIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

ACÓRDÃO Nº 14.095

(Processo nº 62.610)

Requerente: JOSE MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas da Prefeitura Municipal de ITUPIRANGA, referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 7.000.000 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS), recebida do Governo do Estado através Termo Aditivo ao Convênio nº 0266/84, firmado com a SEPLAN para a execução do projeto "Aquisição de óleo diesel para abertura e recuperação de Estradas Vicinais", no referido município de responsabilidade do Sr. JOSE MILESI, Prefeito.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

LAURO DE BELEM SABBÁ
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

0883

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
MANUEL AYRES
Foi Presente: Dr. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR
G.Nº 10851

ACÓRDÃO Nº 14.095
(Processo nº 62.150)

Requerente: Dr. Ronaldo Barata, Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.

Relator: Conselheiro JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao exercício financeiro de 1984, como tudo dos autos consta.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, aprovar a prestação de contas da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, relativamente ao emprego da importância de Cr\$ 755.519.481,85 (SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, QUATRO CENTOS E OITENTA E UM CRUZEIROS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), referentes ao exercício financeiro de 1984, da qual o saldo de Cr\$ 38.965.789,00 (TRINTA E OITO MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS), passando para 1985, sujeito à comprovação, de responsabilidade do Dr. RONALDO BARATA, Presidente.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA
RELATOR

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

Foi Presente: DR. ANTONIO MARIA F. CAVALCANTE
SUBPROCURADOR

RESOLUÇÃO Nº 10.698

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de agosto de 1985.

CONSIDERANDO a exposição feita pelo Exmo. Sr. Presidente, constante de Ata nº 2.833, desta data.

R E S O L V E:

Autorizar à Presidência a transferir para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, um veículo Chevrolet Opala, Placa 4220, Modelo 1979, Classificação SN69EEB-14868, Motor nº 2 J 1214-M5, 4 cilindros, potência 89 HP, dando a respectiva baixa no patrimônio deste Tribunal.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 20 de agosto de 1985.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
PRESIDENTE

EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMÍLIO MARTINS

JOSE MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

MANUEL AYRES

LAURO DE BELEM SABBA

G.Nº 10851

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Ary da Motta-Silveira

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Pleno, foi designado o dia 2 de agosto de 1985 para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA - Capital
REQUERENTE: Carlos Medeiros (adv. Fernando Gonçalves)
REQDO- O Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça
RELATOR- Exmo. Sr. Desembargador Orlando Dias
Vieira.

Gabinete do Secretário do TJE-Belém, 19 de setembro de 1985.

LUIS FARIA
Secretário do TJE. G.Nº 10900

ACÓRDÃO Nº 10639
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE : OS ADVOGADOS JOSE MARIA B. DE OLIVEIRA, ROBERTO MOREIRA E LUIZ DE OLIVEIRA COSTA
PACIENTE : ANTONIO FRANCISCO TEÓFILO DA SILVA
JUIZO : 3a.VARA PENAL DA CAPITAL
RELATOR : DES.PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS - TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL-FALTA DE PROVA ABSOLUTA DO SUPORTE FÁTICO-MATERIA QUE SÓ SE QUESTIONA NA CONSTRUÇÃO CRIMINAL-ORDEM DENEGADA.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém, Pa., 09 de Setembro de 1985.

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO Nº 10640
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE : A ADVOGADA ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS
PACIENTE : A PRÓPRIA IMPETRANTE E ROBERTO BECHARA ROCHA
JUIZO : DRA.6a.PRETORA CRIMINAL DA COMARCA DA CAPITAL
RELATOR : O EXMO.SR.DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS.TRANCAMENTO DA AÇÃO PENAL-MATERIA NÃO APRECIADA PELA VIA DO HABEAS CORPUS-PROVA DISCUTIDA SÓ NO ASPECTO DA LEGALIDADE-PACIENTE FORAGIDO-ORDEM DENEGADA.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém,Pa.,09 de Setembro de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE
Belém,16 de Setembro de 1985

RODALINA LIMA LOPEZ
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 10641
PEDIDO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL
IMPETRANTE : WALMIR SANTANA BANDEIRA DE SOUZA (ADVOGADO)

PACIENTE : MARIA JOSÉ GAMA WIELING
JUIZO : DRA.JUIZA DE DIREITO DA 4a.VARA PENAL
RELATOR : O EXMO.SR.DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS.PRISÃO PREVENTIVA-CRIME DE ESTELIONATO-FUNDAMENTAÇÃO-DESCACHO JUSTIFICADO-ORDEM DENEGADA.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM.

Belém ,Pa.,09 de Setembro de 1985.

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

ACÓRDÃO Nº 10642
PEDIDO DE HABEAS CORPUS LIBERATÓRIO DA CAPITAL
IMPETRANTE : FERNANDO ANTÔNIO DE FARIA AIRES (ADVOGADO)

PACIENTE : JÂNIO MORAIS DA SILVA
JUIZO : DR.PRETOR DA COMARCA DE ITAITUBA
RELATOR : O EXMO.SR.DESEMBARGADOR PRESIDENTE DAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

EMENTA:HABEAS CORPUS-PRISÃO PREVENTIVA-DESPACHO-FUNDAMENTADO-ORDEM DENEGADA.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS SENHORES DESEMBARGADORES COMPONENTES DAS EGRÉGIAS CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR A ORDEM .

Belém,Pa.,09 de Setembro de 1985

DES:ALMIR DE LIMA PEREIRA
Pres.das Câm.Crim.Reunidas

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO TJE
Belém,16 de Setembro de 1985

RODALINA LIMA LOPEZ
CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

3ª.CÂMARA PENAL ISOLADA
ACÓRDÃO Nº 10643
RECURSO EX-OFFICIO DA CAPITAL

RECORRENTE: JUIZ DA 6ª VARA PENAL
RECORRIDO : PAULO RIBEIRO DA SILVA(DR.RAUL DE JESUS VALENTE)
RELATOR : DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA- CRIME DE SALISIFICAÇÃO, DEPENDENTE DE PERÍCIA GRAFOTÉCNICA.NA DÉVIDA O PACIENTE NÃO DEVE SER DESDE LOGO FISCALIZADO. HÁVEI DO JUSTO RECEBIMENTO, CONCEDER-SE A CRIMINAL PARA NÃO SER PRISO.

VISTOS, ETC... ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA PENAL

EM TURMA, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO / MAS LHE NEGAR FROVIMENTO.

BELEM, 06 DE SETEMBRO DE 1985

DES. CALISTRATO MATTOS - PRESIDENTE

DES. ORLANDO D. VIEIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E. EM, 16 DE SETEMBRO DE 1985.

RODALINA L. LOPEZ- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

3ª CÂMARA CIVEL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 10644

APELAÇÃO CÍVEL DA COMARCA DE MARABA

APELANTE: EZEQUIEL DA SILVA DE OLIVEIRA E ANA ALICE

AMOURY(DR.CÂNDIDO C. NETO)

APELADO : ANTONIO SEIXAS RODRIGUES E SUA MULHER MARIA FLÁVIA BISPO RODRIGUES(DR.JOÃO N. NETO)

RELATOR : DES.ORLANDO D. VIEIRA

EMENTA= AÇÃO DE DESPEJO PARA USO PRÓPRIO. RESPOSTA SINCERIDADE PRESUMIDA.O SILENCIO / DOS REUS CONFIRMA OS FATOS ALEGADOS NA INICIAL.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA CIVEL ISOLADA, EM TURMA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO MAS LHE NEGAR FROVIMENTO.

BELEM,06 DE SETEMBRO DE 1985

DES. CALISTRATO A. MATTOS- PRESIDENTE

DES. ORLANDO D. VIEIRA- RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 16 DE SETEMBRO DE 1985.

RODALINA L. LOPEZ - CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

3ª. CÂMARA PENAL ISOLADA

ACÓRDÃO Nº 10645

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: A JUIZA DA 2ª VARA PENAL EM EXERCÍCIO

CIO.

RECORRIDO : CZANO GAIOSO DOS SANTOS(DR. WILSON U. MAGALHÃES)

RELATOR : DES. ORLANDO DIAS VIEIRA

EMENTA: HAVENDO JUSTO RECEBIMENTO DO PACIENTE EM SER PRISO, SEM CULPA FORMADA, CONCEDER-SE A ORDEM.

VISTOS, ETC...

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA, EM TURMA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO, MAS LHE NEGAR FROVIMENTO.

BELEM, 06 DE SETEMBRO DE 1985

DES. CALISTRATO A. MATTOS- PRESIDENTE

DES. ORLANDO DIAS VIEIRA - RELATOR

DIRETORIA JUDICIÁRIA DO T.J.E., EM 16 DE SETEMBRO DE 1985.

RODALINA L. LOPEZ- CHEFE DO SERVIÇO DE REGISTRO DE ACORDÃOS.

ACÓRDÃO Nº 10646

3ª CÂMARA PENAL

RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

RECORRENTE: JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA PENAL

RECORRIDO: MANOEL DOMINGOS COSTA MATOS (DR. CLAUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES).

RELATOR: DES. ORLANDO DIAS VIEIRA.

EMENTA= HAVENDO TEMOR DE SER PRISO, SEM OBSERVAÇÃO DOS PRECEITOS LEGAIS, CONCEDER-SE A ORDEM PARA GARANTIR SUA LIBERDADE DE LOCOMOÇÃO, SEM PREJUÍZO DO SEU COMPARECIMENTO PERANTE A AUTORIDADE, PARA DEPÓR.

Vistos, etc...

Acordam os Deembargadores da 3ª Câmara penal Isolada, em Turma, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso, mas lhe negar provimento.

Belém, 06 de Setembro de 1985.

(a) DES. CALISTRATO MATTOS-Presidente

(a) DES. ORLANDO DIAS VIEIRA-Relator.

Diretoria Judiciária do TJE.-Belém, 16 de setembro de 1985.

Rodalina Lima Lopez -Chefe do Serviço de Registro de Acórdãos.

0884

Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Presidente: Hermínio Calvino Filho

FORTARIA N° 365/85
CONSIDERANDO Ofício GEBAM/BSB n° 015/85 de 25.07.85, sól
citando a requisição do funcionário deste Poder:

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere a letra "C", inciso II do art. 15 da Resolução n° 09, de 04.12.72.

RESOLVE:
COLOCAR o funcionário NELSON NERY ALVES, "Agente de Apoio e Vigilância" (PL.NM. 302.6) do Quadro Geral de Pessoal deste Poder, à disposição do GEBAM, com ônus para esta Assembleia Legislativa.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará em 04 de setembro de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO BARRETO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 832/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
EXONERAR, EDUARDO FIGUEIRA DE FARIAS NETO da função de provimento em Comissão de "Auxiliar de Gabinete Parlamentar", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n° 01, de 29.10.69 e item II do § 1º do art. 16 da Lei n° 7.332 de 01.07.85, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 27 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 833/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n° 01 de 29.10.69 e Lei n° 5.207 de 18.12.84 e Resolução n° 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei n° 7.332 de 01.07.85, sr. LUIZ ALEXANDRE PINHEIRO SOARES, para exercer a função em Comissão de "Auxiliar de Gabinete Parlamentar", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 27 de agosto de 1985.

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 834/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n° 01 de 29.10.69 e Lei n° 5.207 de 18.12.84 e Resolução n° 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei n° 7.332 de 01.07.85, a sr. Elineone Lameira Veríssimo, para exercer a função em Comissão de "Secretário do Membro da Mesa Diretora" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 27 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 835/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
EXONERAR, Paulo de Souza Carvalho, do cargo de provimento em Comissão de "Assistente de Gabinete Parlamentar", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional n° 01 de 29.10.69 e item II do § 1º do art. 16 da Lei n° 7.332 de 01.07.85, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 836/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido o funcionário Leandro Santana da Costa do cargo de provimento em Comissão de "Oficial de Liderança", a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 837/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido o funcionário José Delfim da Conceição Ferreira, do cargo de provimento efetivo de "Taguafroto Legislativo" (PL-NS.2), a partir de 15 de agosto de 1985, de acordo com o item II do § 1º do art. 16 da Lei 7.332 de 01.07.85, publicado no Diário Oficial da União n° 123 de 02.07.85.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO BARRETO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 838/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei nº 7.332 de 01.07.85, sr. João Augusto Corrêa, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de "Assistente de Gabinete Parlamentar", do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 839/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei nº 7.332 de 01.07.85, sr. Gilda Maria Monteiro Chaves, para o cargo de provimento em Comissão de "Oficial de Liderança" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 840/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei nº 7.332 de 01.07.85, sr. Gilda Maria Monteiro Chaves, para o cargo de provimento em Comissão de "Oficial de Liderança" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 841/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei nº 7.332 de 01.07.85, sr. Gilda Maria Monteiro Chaves, para o cargo de provimento em Comissão de "Oficial de Liderança" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 842/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei nº 7.332 de 01.07.85, sr. Gilda Maria Monteiro Chaves, para o cargo de provimento em Comissão de "Oficial de Liderança" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 843/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei nº 7.332 de 01.07.85, sr. Gilda Maria Monteiro Chaves, para o cargo de provimento em Comissão de "Oficial de Liderança" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 844/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei nº 7.332 de 01.07.85, sr. Gilda Maria Monteiro Chaves, para o cargo de provimento em Comissão de "Oficial de Liderança" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 845/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o § 2º do art. 104 da Emenda Constitucional nº 01 de 29.10.69 e Lei 5.207 de 18.12.84 e Resolução nº 05 de 07.01.85, item II do § 1º do art. 16 da Lei nº 7.332 de 01.07.85, sr. Gilda Maria Monteiro Chaves, para o cargo de provimento em Comissão de "Oficial de Liderança" do Quadro Geral de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, a partir de 01.09.85.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO DA ROCHA KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 846/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, a pedido o funcionário José Delfim da Conceição Ferreira, do cargo de provimento efetivo de "Taguafroto Legislativo" (PL-NS.2), a partir de 15 de agosto de 1985, de acordo com o item II do § 1º do art. 16 da Lei 7.332 de 01.07.85, publicado no Diário Oficial da União n° 123 de 02.07.85.

Cumpra-se Registre-se e Publique-se.
Belém, 29 de agosto de 1985

Deputado HERMÍNIO CALVINO FILHO
Presidente
Deputado ALDEBARO BARRETO KLAUTAU
1º Secretário
Deputado JOSE ITAMAR PONTES FRANCEZ
2º Secretário
(G. Reg. n° 10.903)

DECRETO LEGISLATIVO N° 847/85
A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:
NOMEAR, a pedido o funcionário José Delfim da Conceição Ferreira, do cargo de provimento efetivo de "Taguafroto Legislativo" (PL-NS.2), a partir de 15 de agosto de 1985, de acordo com o item II do § 1º do art. 16 da Lei 7.332 de 01.07.85, publicado no Diário Oficial da União n° 123 de 02.07.85

22.- Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

Portaria nº 01 de 10 de setembro de 1985

O Presidente da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESCOLVE:

I. Designar os dias de terças-feiras para reunião Ordinária da 2ª. Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, que se realizará as 16 horas.

II. Em caso da data da reunião coincidir com feriado ou ponto facultativo será a sessão realizada no dia imediato.

III. De acordo com a legislação pertinente a este Colegiado somente haverá quatro (04) sessões durante cada mês, podendo, entretanto, o Presidente convocar reuniões extraordinárias, se assim achar necessário.

RAY DA SILVA RAYOL

Presidente.
(Ext.º 5800-Reg.º 15.800-Dia 23/09/85)

AGRO PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A CGC-MF nº 04.952.123/0001-83. Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 20.08.85. Hora, data e local: as 14:00 horas do dia 20.08.85, na sede social no município de Redenção, Estado do Pará, à Rodovia PA 70, s/n. Presença: comparecimento dos acionistas em número legal. Mesa: Presidente: Dino Morse, secretário: Hélio José Pires Oliveira Dias. Convocação e publicação: publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará nos dias 18, 19 e 22.07.85, conforme artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 30.04.85, acompanhados do Relatório da Administração, foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal A Província do Pará no dia 31.07.85. Os srs. Roberto Boturão, João Baptista Amarante Filho, Luiz Carlos Osso e Braz Odorico Pimentel diretores da empresa estavam à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos a respeito dos citados documentos, nada havendo a esclarecer foi aprovado por unanimidade. Informou o sr. presidente que do Balanço Patrimonial aprovado, constava o saldo negativo de Cr\$ 380.037.013 (Trezentos e sessenta milhões, trinta e sete mil e treze cruzeiros), propondo que fosse transferido para o próximo exercício para futura compensação, sendo aprovada por votação unânime dos presentes. Aprovada por unanimidade na forma do § 2º do art. 168 da Lei das Sociedades Anônimas, a deliberação do capital autorizado da sociedade que será corrigida com base nos mesmos índices adotados na correção monetária. Redução do Capital Social Autorizado de Cr\$ 1.493.272.722 (Um bilhão, quatrocentos e noventa e três milhões, duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros) para Cr\$ 977.762.254 (Novecentos e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros) e a seguir a elevação do capital social autorizado de Cr\$ 977.762.254 (Novecentos e setenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros) para Cr\$ 5.279.173.095 (Cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e três mil, noventa e cinco cruzeiros), com aproveitamento de parte do produto da correção monetária do capital realizado no valor de Cr\$ 2.269.410.850 (Dois bilhões, duzentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros), remanescedo o saldo de Cr\$ 9 (nove cruzeiros) correspondente as frações de centavos no valor nominal das ações. Em consequência dessa capitalização foram emitidas 2.269.410.841 (Dois milhares, duzentos e sessenta e nove milhões, quatrocentos e dez mil, oitocentos e quarenta e uma) novas ações nominativas no valor nominal de Cr\$ 1 (hum cruzheiro) cada uma, correspondentes às respectivas correções individuais efetuadas por tipo e classe de ações, sobre o montante do capital realizado em 30.04.85, os mapas de cálculos encontram-se arquivados na contabilidade da empresa, sendo 670.788.398 (seiscentos e setenta milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentas e noventa e oito) Ações Ordinárias Nominativas, 57.475.611 (Cinquenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentas e onze) Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", 1.541.146.832 (Hum bilhão, quinze mil e quarenta e um milhões, cento e quarenta e seis mil, oitocentas e trinta e duas) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B", as quais serão distribuídas gradativamente aos atuais acionistas na proporção das ações, em O.R.T.N., por elas possuídas até 30.04.85. Alteração do art. 4º do Estatuto Social — Art. 4º — O Capital Autorizado da sociedade é de Cr\$ 5.279.173.095 (Cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e três mil, noventa e cinco cruzeiros) dividido em 5.279.173.095 (Cinco bilhões, duzentos e setenta e nove milhões, cento e setenta e três mil, noventa e cinco) ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1 (hum cruzero) cada uma, assim distribuída: 1.465.670.069 (Hum bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e setenta mil, sessenta e nove) Ações Ordinárias Nominativas; 82.056.885 (Oitenta e dois milhares, seiscentos e setenta e seis mil, seiscentas e oitenta e cinco) Ações Preferenciais Nominativas da Classe "A" e 3.731.446.341 (Três bilhões, setecentos e trinta e hum milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentas e quarenta e uma) Ações Preferenciais Nominativas Classe "B". Posição do Capital Social: capital autorizado: ordinárias: 1.465.670.069; preferenciais Classe "A": 82.056.885; preferenciais Classe "B": 3.731.446.341. Capital Subscrito e Integralizado: Ordinárias: 957.670.089 preferenciais Classe "A": 82.056.885; preferenciais Classe "B": 2.207.446.341. Aprovada pelos presentes a manutenção da remuneração anual e global, no exercício social em curso de Cr\$ 3.000 (Três mil cruzeiros) para os membros do Conselho de Administração e Crs 4.000 (Quatro mil cruzeiros) para os membros da Diretoria da Empresa, cabendo aos diretores repartir entre si estes valores. Suspensa a reunião pelo tempo necessário a lavratura da Ata no livro próprio, por mim secretário. Reaberta a sessão, foi assinada por todos os presentes: Redenção (PA), 20 de agosto de 1985. aa) Presidente: Dino Morse, secretário: Hélio José Pires Oliveira Dias, acionistas: Drogasil S.A., Roberto Boturão, Braz Odorico Pimentel; Farmasil Organização Farmacêutica Ltda., Roberto Boturão, Luiz Carlos Osso; Romasil Representações, Materiais e Serviços Ltda., Roberto Boturão, João Baptista Amarante Filho; Dino Morse; Hélio José Pires Oliveira Dias; Ubirajara Martins de Souza. Arquivado na Junta Commercial do Estado do Pará sob o nº 1.443/85 em 16.09.85, Alfredo Ferreira Cosilo, Secretário Geral.

(T.º 65862-Reg.º 15.802-Dia 23/09/85)

EDITAIS
ADMINISTRATIVOS

O ENG. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DER, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei 32 de 07.07.69, abaiçou as seguintes portarias..

556/85 DG, de 13.08.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão de Medicão dos serviços de madeira de lei, localizadas na rodovia PA 327, trecho PA-207/Santana do Araguaia, de acordo com o contrato PG-40/85 e adjudicados com a firma CONSTRUTORA ESPLANADA Ltda. II- DESIGNAR o Eng Civil ANTONIO NOR CARVALHO DE FARIAS, Ass. Tec. da 6ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I.

557/85 DG, de 13.08.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão de Medicão dos serviços localizados na rodovia PA-458, de acordo com o contrato PG-52/85, adjudicados com a firma BARBOSA LIMA Ltda. II- DESIGNAR o Eng Civil FLAVIO GUARANI RAMOS PEREIRA, Ass. Tec. da 2ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I.

558/85 DG, de 13.08.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão de Medicão dos serviços localizados na rodovia PA-398, trecho PA-1277/Magalhães Barata/Cafetal, adjudicados com a firma BARBOSA LIMA Ltda, de acordo com o contrato PG-54/85. II- DESIGNAR o Eng Civil SAMUEL ARAUJO BELO, Ass. Tec. da 1ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I.

559/85 DG, de 14.08.85 - DETERMINAR facultativo o expediente nesta Repartição no dia 15.08.85, considerando a comemoração da Adesão do Pará à Independência.

560/85 DG, de 14.08.85 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 299, de 15.07.85, desta DG, que concedeu um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 1.025.003,00 ao servidor RUBEM CUNHA DOS SANTOS, Chefe da D.E.P.

561/85 DG, de 14.08.85 - I- CONCEDER ao servidor RUBEM CUNHA DOS SANTOS, Chefe da D.E.P, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 1.481.906, devendo os despendos serem alocados sobre os seguintes elementos ELEMENTOS DAS DESPESAS

Órgão-DERPA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração Geral	07
Sub-Programa-Administrativa dos Serviços Administrativos do DERPA	021
NATUREZA DAS DESPESAS	2001

1.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES
1.1.0.0.00 DESPESAS DE CUSTEIO
1.1.2.0.04 DIVERSOS SERVIÇOS E ENCARGOS

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

563/85 DG, de 14.08.85 - APROVAR, com vigência a partir de 01.09.85, o Plano de Incentivos de que trata a presente Portaria, objetivando o pagamento de gratificação de produtividade aos integrantes da categoria funcional de Mecânico de Embarcação do Q.P., deste Departamento.

Art.1º- O incentivo financeiro à produtividade, da categoria funcional de Mecânico de Embarcação, é cumprido de conservação, manutenção e recuperação do equipamento marítimo, utilizados nos transportes fluviais de passageiros, cargas e construção rodoviária, será apurado mensalmente, com a observância dos seguintes parâmetros:

I- FREQUÊNCIA E PONTUALIDADE, são indicadores de verificação diários e que se anulam:
a) Pela falta de assiduidade ao trabalho, ou não atendimento as convocações para a prestação eventual de serviço extraordinário e plantões;
b) Pelo descumprimento da jornada diária (entrada e saída) e semanal de trabalho;

II- ZELO com os equipamentos e acessórios, compreendendo:
a) Conservação e manutenção dos bens;
b) Inocorrecção de danos ao DER ou a terceiros;

c) Rotinas iniciais e finais da jornada de trabalho para que o equipamento e os acessórios estejam em condições normais de tráfego ou uso;

d) Desempenho pessoal dos encargos que lhe competirem ou lhe forem acometidos;

e) Observância das exigências marítimas, requisitos de habilitação profissional e período de manutenção obrigatória;

f) Boa aparência e a apresentação no serviço e uso de uniforme;

III- EFICIÊNCIA, caracterizada pela LIDERANÇA, CUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS e:
a) Realização das atividades com presteza, perfeição e rendimentos;
b) Coordenação e ajustamento dos desempenhos individuais aos objetivos gerais do DER;

c) Ausência de fundadas reclamações internas ou externas;

d) Comunicação imediata das anormalidades havidas;

e) Uso dos equipamentos de proteção e segurança de trabalho, pdr si e comandados.

Art.2º- O incentivo de produtividade é concedido ao servidor em função das condições do serviço e de suas qualidades pessoais.

Parágrafo Único-As vantagens deste ato não excluem o risco de vida prevista na consolidação das Leis de Trabalho.

Art.3º- Aos parâmetros do art.1º, serão atribuídos percentuais sobre o vencimento salarial, nos limites seguintes:
I- FREQUÊNCIA e Pontualidade 15%
II- ZELO
a) Com equipamento especial ou auto-propulsado acima de 100 TWD(EE)-50%
b) Com balsas rebocáveis e Rebocadores (ER)35%
c) Com equipamento estacionários e ferramental (EF)-20%

III- EFICIÊNCIA-35%
Art.4º- Para efeito de concessão do incentivo produtividade, fica estabelecida a seguinte classificação dos equipamentos marítimos de propriedade do DER-PA:

I- EQUIPAMENTO Espacial (EE) é o possuidor de equipamento próprio (motorizado acima de 100 TWD) para os serviços de travessia e transporte de cargas e passageiros;
II- Balsa rebocável e rebocadores (ER) são os que tem capacidade de carga inferior a 100 TWD ou 200 passageiros;

III- Equipamento estacionário e ferramental (EF) é destinado à conservação, manutenção e recuperação do equipamento referido nos itens II e I.

§ 1º- O equipamento de representação da Administração (lancha ou similar), até e inclusive o nível Governo do Estado, e equiparado ao equipamento especial (EE).

Art.5º- O incentivo financeiro à produtividade, para mecânico não de embarcação, eletricista, soldador, serrageiro e pintor engajados aos serviços de

conservação manutenção dos equipamentos marítimos desde que o servidor não perceba qualquer outra gratificação de produtividade, sera atribuída nos limites seguintes:

I- FREQUENCIA e PONTUALIDADE ... 15%

II- ZELO ... 20%

III- EFICIÊNCIA ... 35%

Art. 6º- A apuração do incentivo será procedida pela função de governo onde servir o funcionamento.

Parágrafo Único- A atribuição de percentuais acontece em função da existência, ou não, de mérito, havendo critério de exclusão reciproca.

Art. 7º- O incentivo financeiro se relaciona com a prestação efetiva da atividade.

§ 1º- A atribuição de percentuais não será afetada quando:

a) a paralisação de equipamento marítimo a contece ate 15 dias consecutiva ou alternados, a mes, para manutenção, ou por motivos alheios a vontade do Mecânico de Embarcação;

b) a transferência do mecânico de embarcação pelo prazo de 15 dias, por consequencia da necessidade do serviço;

c) faltas, ate o limite de 03, ao mês, justificadas pelo DER-PA ou INPS.

§ 2º- Na concessão das férias regulamentares, a vantagem de que trata a presente portaria corresponde à média aritmética dos valores pagos nos 12 meses de período de aquisição correspondente, a título de gratificação de produtividade.

Art. 8º- É vedado ao servidor ou funcionário incentivado exercer atividade paralela, remunerada ou que venha a afetar frequencia-pontualidade, zelo e eficiência.

Art. 9º- A responsabilidade civil que se impõe ao agente de reparar os danos causados a Adm. ou a terceiros, em decorrência da ação ou omissão com o ato lesivo, se exerce com a indemnização.

Parágrafo Único- Assumida a responsabilidade, nos casos de ação ou omissão culposa, o custo de reparação de danos será diluída em parcelas mensais, se prejuizo do incentivo a produtividade nos meses conseqüentes.

Art. 10º- A apuração do índice de produtividade cabera ao Chefe do Serviço de Transportes Fluviais e Portuário (STFP), com aprovação do Chefe do G.A.O.

Art. 11º- A apuração mensal da produtividade se fará por boletim, na forma do formulário anexa a esta Portaria.

567/85 DG, de 22.08.85 - I- DESIGNAR os Eng's ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C, e LAERCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do primeiro, constituirem uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-242, trecho Nova Timboteua/Livramento, adjudicados com a firma CONSTRUTORA BELLA Ltda, de acordo com o contrato PG-38/85. II- DESIGNAR o Eng Civil UERBATAN NAZARENO REIS, Eng. Chefe da 2ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I.

569/85 DG, de 22.08.85 - RETIFICAR a portaria 572, de 06.08.85, desta DG, que passa a ter a seguinte redação: COLOCAR a disposição da Sec. de Estado de Agricultura, com ônus para o DERPA, o servidor PAULO APONSO MARTINS DE LIMA, Tec. em Edificações do P.V., da Adm. Central.

570/85 DG, de 22.08.85 - DETERMINAR que as tarifas de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros sejam reajustadas de acordo com os coeficientes territoriais adotados pela Divisão de Transportes de passageiros e carga do D.N.E.B, a partir de 16.08.85, e em conformidade com os cálculos e tabelas elaborados pela Diretoria de Transporte Rodoviário deste DER-PA.

DETERMINAR A remessa do assunto à consideração do Conselho de Transporte Rodoviário, pois as medidas acima especificadas foram tomadas ad referendum daquele colegiado.

572/85 DG, de 22.08.85 - I- CONCEDER ao servidor ILSON DOS SANTOS LEONIDAS, Cx. do Serviço de Tesouraria Geral, um Suprimento de Fundos no valor de Cr\$ 4.500.000, devendo os despendos serem alocados sobre os seguintes elementos ELEMENTOS DAS DESPESAS

Órgão-DERPA	5200
Unidade-Orçamentária Central	5201
Função-Transportes	16
Programa-Administração	07
Sub-Programa-Administrativa Geral	021
Atividade-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA	2001

NATUREZA DAS DESPESAS
3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 MATERIAL DE CONSUMO

Segunda-feira, 23

DIÁRIO OFICIAL

Setembro - 1985 - 23

581/85 DG, de 30.08.85 - EXCLUIR, a partir de 02.08.85, da portaria 404, de 28.07.85, desta DG, CARLOS AUGUSTO PANTOJA BARROS, estudante do curso de Agronomia da Escola Tec. Federal do Pará, designado para estagiário, no período de 01.07 a 31.12.85, neste Departamento.

584/85 DG, de 30.08.85 - I- CONCEDER a servidora VÂNIA MARIA FATELO COLARES, Médica do S.M.S., um suplemento de fundos no valor de Cr\$ 2.500.000, devendo os despendos serem alocados sobre os seguintes elementos:

ELEMENTOS DAS DESPESAS
Órgão-DERPA 5200
Unidade-Orcamentária Central 5201
Função-Transportes 16
Programa-Administração Geral 07
Sub-Programa-Funcionamento dos Serviços Administrativos do DERPA 2001

NATUREZA DAS DESPESAS

3.0.0.0.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0.00 DESPESAS DE GESTÃO
3.1.2.0.00 MATERIAL DE CONSUMO
3.1.2.4.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
4.0.0.0.00 DESPESAS DE CAPITAL
4.1.2.0.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.2.00 MATERIAL PERMANENTE

II- O prazo para a aplicação do numerário fica estabelecido em 30 dias da data da presente portaria, devendo o responsável prestar contas no prazo máximo de 30 dias, após esgotado o período de aplicação.

III- A presente portaria entra em vigor, a partir desta data.

590/85 DG, de 04.09.85 - DESIGNAR o Engº Civil LAMARCO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para fiscalizar os serviços localizados na rodovia PA-444, trecho: Ponte Altaia, adjudicados com a firma PAULO BARROSO & CIA Ltda, de acordo com o contrato PG-65/85.

594/85 DG, de 04.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LACRÍCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do presidente, constituiram uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-409, trecho: Abaeté tube/Beja, adjudicados com a firma CONSTRUTORA ESTALAMADA Ltda, de acordo com o contrato PG-63/85.

II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4ª DR, para atuar como fiscal dos serviços mencionados no item I.

595/85 DG, de 04.09.85 - I- DESIGNAR os Engºs ARNALDO MORAES NETO, Diretor de Obras, IRACY DE OLIVEIRA RODRIGUES, Chefe da D.O.C. e LACRÍCIO MIRANDA DA CUNHA, Chefe da D.O.E, para sob a presidência do presidente, constituiram uma comissão de medição dos serviços localizados na rodovia PA-151, trecho: Coronha Velha/Barcarena, adjudicados com a firma ESPLANADA, de acordo com o contrato PG-61/85. II- DESIGNAR o Engº Civil ANIEL TAVARES DE LIMA, Chefe da 4ª DR, para atuar como fiscal da referida obra.

O ENG. ANTONIO CESAR PINHO BRASIL, DIRETOR GERAL DO DER-PA, usando das atribuições que lhe confere o Dec. Lei 32, de 07.07.69, que autorizou a abertura, Crédito Suplementar.

Portaria nº 09 de 18.09.85 - I- ABRIR no Orçamento do DER-PA, para o exercício de 85, um Suprimento no valor de Cr\$ 502.959.000, para reforço de dotação abaixo discriminada, consignada no Orçamento do DER-PA, para o exercício de 85, conforme a seguinte categoria de programação:

ÓRGÃO - DER
UNIDADE - ORCAMENTÁRIA CENTRAL 5201
FUNÇÃO - TRANSPORTE 16
PROGRAMA - TRANSPORTES RODOVIÁRIO 88
SUB-PROGRAMA - RODOVIAS 531
PROJETO - CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, MELHORAMENTO E RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS 1002

NATUREZA DA DESPESA Cr\$-1.000
4.1.1.0-00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 502.959
TOTAL 502.959

II- Os recursos financeiros necessários à execução do presente Crédito correrão à conta de excesso provável de arrecadação do ISTR (006), conforme estabelece o item II, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

(Ext. N° 5802 - Reg. N° 15805 - Dia: 23.9.85)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE EDITAL

TOVADA DE PREÇOS N°s 08, 09 e 10

O Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Administração, de acordo com Decreto nº 3182 de 24.01.84, comunica aos interessados que fará realizar nos dias 01.07 e 14/10/85 às 09.00 horas, no Centro de Treinamento do Estado, junto à Rua João Diogo, 254, as Tomadas de Preços nºs 08, 09 e 10/85, para aquisição de materiais de Expediente, Higiene e Limpeza e Vestuário respectivamente.

Os interessados poderão obter maiores informações, e o Edital completo na Rua 13 de Maio, 89(alto), no horário de 08:30 às 12:30 horas, com o sr Frazão.

Belém-PA, 20 de setembro de 1985

JOÃO DA MATA PEREIRA MUNIZ
Presidente
BENEDITO RAMIRES BRASIL
Presidente
ALCEIRIA RODRIGUES NOBRE
Presidente

C.B.L. - COMPANHIA BRASILFIRA DE LAMINADOS
C.G.C. N° 04.254.561/0001-78

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 1985

LUGAR E HORA: Sede social, no setor B, quadra 5 do Distrito Industrial de Icoaraci, Belém, Estado do Pará, às 14:00 horas. PRESENÇAS: Acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de Presenças de Acionistas. CONVOCAÇÃO: Dispensada e publicação de Edital, conforme o disposto no § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404 de 15/12/76. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Osório Sales Parreira; Secretário: Carlos Parreira; ORDEM DO DIA: a) exame, discussão e votação do Relatório dos Administradores e das Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984; b) aprovação da correção de expressão monetária do capital social. DELIBERAÇÕES: I- Foram aprovados, por unanimidade, com as abstenções legais, o Relatório dos Administradores, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1984 (Dispensada a publicação do aviso de que trata o art. 133 da Lei nº 6.404, de 15/12/76, em face do disposto no § 4º do mesmo Art. de referida Lei). II- Foi aprovado por unanimidade, a correção de expressão monetária do capital social, mediante a incorporação do valor de Cr\$ 199.216.000 (CENTO E NOVENTA E NOVE MILHÖES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL CRUZEIROS) proveniente da conta de Reserva de Correção Monetária do Capital Social, com a emissão de 199.216.000 (CENTO E NOVENTA E NOVE MILHÖES, DUZENTOS E DEZESSEIS MIL) ações ordinárias nominativas, que serão distribuídas a título de bonificação aos acionistas, passando o § 5º dos Estatutos Sociais a vigorar com a seguinte redação: ART. 5º § ÚNICO: Do Capital Autorizado: a) acha-se subscrito o montante de Cr\$ 443.380.000 (QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÖES, TREZENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS). b) acha-se integralizado o montante de Cr\$ 441.880.000 (QUATRA MIL CRUZEIROS). c) acha-se integralizado o montante de Cr\$ 173.620.000 (CENTO E SETENTA E TRÊS MILHÖES, SEISCENTOS E Vinte MIL CRUZEIROS). ENFERRAMENTO: Encerramento é o termo a quem dela quisesse fazer uso, e não tem de nenhum dos presentes se manifestado, foram suspenhos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, e qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. Belém, 30 de abril de 1985. Assinaturas: Presidente da Mesa: Osório Sales Parreira; Secretário da Mesa: Carlos Parreira; Acionistas: Três Rios Com. Ind. e Export. de Madeiras LTDA, Osório Sales Parreira, Luiz Alberto Henn, João Carlos Henn, Aracibala Maria Barros Parreira, Lúcia de Fátima V. Barreto Parreira, Aurílio Curvo Barros e Carlos Parreira.

A presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.
OSÓRIO SALES PARREIRA
Presidente

(T. N° 05864 - Reg. N° 15806 - Dia: 23.9.85)

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

(COMPANHIA ABERTA - CVM - RPJ - E - 71/3663)

CGC/MF 05389.812/0001-94

CONVOCAÇÃO

Estão por este edital convocados os senhores acionistas a comparecerem ás Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária da companhia, a serem cumulativamente realizadas ás 10:00 horas do dia 30 de mês de setembro em curso, na sede social, localizada na avenida Presidente Vargas 4267, na cidade de Castanhal (PA), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem-do-dia: (1) correção de lapso redacional da ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 12 de março de 1985, a fim de ser quadenamente registrada o capital autorizado da sociedade; (2) redução do capital social subscrito da companhia, no momento de Cr\$ 530.285, correspondente a 15.151 ações preferenciais classe "B"; (3) tomada de contas dos administradores, assim como exame, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 30 de abril de 1985; (4) deliberação sobre a destinação do lucro líquido e a distribuição de dividéndos referente ao mesmo exercício social; (5) aprovação da correção da expressão monetária do capital social realizado; (6) Elevação do capital social subscrito, mediante a apropriação dos saldos das contas que registram a correção de sua expressão monetária e a isenção do impacto da renda assegurada á companhia, bem como de parte do saldo da conta da cobrança monetária do ativo imobilizado; (7) aumento do capital social autorizado; (8) eliminação do valor nominal das ações em que se divide o capital social; (9) alteração redacional do art. 5º da alínea "F" do art. 30 do estatuto social, a fim de ser registrado o novo capital autorizado da companhia e ampliada a competência operacional da Diretoria deste, respectivamente; (10) eleição dos integrantes do Conselho de Administração; (11) fixação da remuneração mensal e global dos órgãos administrativo da sociedade; e (12) o que ocorrer.

Castanhal (PA), 18 de Setembro de 1985

OSCAR FARIA PACHECO BORGES

Presidente do Conselho de Administração

(T.n° 05865-Reg.n° 15.807-Dias 23,24 e 25/09/85)

(T. N° 05866 - Reg. N° 15808 - Dia: 23.9.85)
PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S/A,
CGC-MF n° 05.090.345/0001-05

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PARACREVEA BORRACHA VEGETAL S. A.
REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1985

Aos dezenove dias do mês de Agosto de mil novecentos e oitenta e cinco, as nove horas na sede social da empresa, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Sociedade sob a Presidência do Conselheiro, Octávio Augusto de Azevedo Meira e secretariada por mim, Hermogenes Urchininea Conduru. Constituída assim a mesa, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos e informou aos presentes que a reunião tinha por finalidade tomar conhecimento do pedido de renúncia formulado pelo Diretor Técnico Sr. Herman Donald Tusher. Desse modo o Sr. Presidente esclareceu que cumpria a este Conselho deliberar sobre o assunto. Discutido o assunto, os Conselheiros decidiram aceitar a renúncia e por unanimidade elegeram o Sr. Frits Willem Janssen, holandês, casado, industrial, residente na Granja Marathon em São Francisco do Pará, RE n° 1098.061 - DPF-PA, CPF n° 265.693.882-15, para substituir o Diretor demissionário nas funções de Diretor Técnico da Empresa. Declarou a seguir o Sr. Presidente que em nome dos acionistas, manifestava seu pesar por serem privados da cooperação, dos préstimos e diligência do companheiro que se afastava do seu convívio, após prestar inestimável serviço. À seguir, determinou o Sr. Presidente as providências necessárias para que o Diretor eleito fosse investido em seu cargo, e expressando os sentimentos de júbilo dos acionistas, congratulava-se com o novo Diretor Técnico pela sua investidura no cargo e manifestava-lhe em nome dos acionistas, sinceros votos de felicidades no exercício de suas funções. Em seguida, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso, para tratar de assuntos de interesse social. Ninguém se manifestando, a reunião foi encerrada, antes de que foi lida a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes. São Francisco do Pará, 19 de Agosto de 1985 (aa) - Octávio Augusto de Azevedo Meira, Presidente do Conselho; Hermogenes Urchininea Conduru, Vice-Presidente do Conselho e Milton Santos Brito, Conselheiro.

Esta é cópia fiel da Ata transcrita no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração.

HERMÓGENES URCHININEA CONDURU - SECRETÁRIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA-Certifico que, por decisão da la. turma foi arquivado nesta JUCEPA sob o n° 1446/85 uma Via deste Documento por despacho desta data. Belém, 16 de 09 de 1985 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral da JUCEPA.

(T. N° 05866 - Reg. N° 15804 - Dia: 23.9.85)

0887

Cenatran foi inaugurado para resolver problemas

O Governador Jader Barbalho inaugurou na última sexta-feira, nesta capital, o CENATRAN - Centro de Apoio ao Trânsito, subordinado ao Departamento Estadual de Trânsito - Detran, em solenidade que contou com a presença de diversas autoridades ligadas ao setor. Para o coronel Mário Rocha, diretor-geral do Detran, esta iniciativa se constitui no ponto alto das comemorações alusivas à Semana do Trânsito, aberta quarta-feira.

PIONEIRO

O Centro de Apoio ao Trânsito foi criado para cuidar especificamente das cenas do trânsito em Belém, dando uma resposta técnica imediata para todos os problemas surgidos na circulação tanto de veículos como de pedestres. No gênero, trata-se do primeiro a ser instalado em todo o país, graças ao dinamismo do Governador Jader Barbalho, e do titular do Detran, coronel Mário Rocha, em cuja administração foi iniciada esta obra.

SEGURANÇA

O CENATRAN deverá absorver as Coordenadorias de Trânsito e Engenharia de Tráfego, além do Parque de Retenção de Veículos, Parque de Manutenção, Parque Gráfico e outras divisões.

O Parque de Retenção de Veículos terá total segurança aos carros retidos, o que até hoje não ocorria, em relação ao velho "curral". Por outro lado, com o Parque Gráfico, o Detran economizará substancial valor em dinheiro, já que lá mesmo serão fabricadas as placas de sinalização, que hoje são trazidas do Estado de São Paulo por uma fortuna.

A criação do CENATRAN permitirá também a volta da Perícia de Trânsito pelo Detran, com vítimas ou apenas danos materiais. A iniciativa é dinamizar o atendimento ao público envolvido em acidente de trânsito.

Jornalista americana na Paratur

Carla Hunt, jornalista norte-americana, editora de turismo da revista Travel Weekly e do jornal New York Times, esteve visitando a Paratur, sendo recebida pelo presidente da empresa, Carlos Rocque. Miss Hunt assistiu a um áudio-visual produzido pela Paratur e Embratur sobre a Amazônia paraense e o Círio de Nazaré. A jornalista se encontra em Belém coletando dados para a produção de uma série de reportagens sobre a nossa região para divulgá-las nos órgãos de comunicação onde trabalha. Após a sessão, ela elogiou bastante o material, dizendo que o mesmo contém história e atrativo, fazendo com que as pessoas o vejam e sintam vontade de conhecer os lugares de perto, o que vai vender o turismo paraense.



O governador inaugurou o Cenatran

Também será criado o Fórum de Trânsito, uma sala que reunirá a Junta Apreciadora de Recursos de Infrações e Junta de Conciliação de Acidentes de Trânsito, que permitirão a completa documentação de uma cena de acidente, com fotografias e tudo o mais, além de um advogado de plantão, que se fará presente ao local, para levantar os fatos técnicos para posteriores providências judiciais.

HOMENAGEM

Em homenagem a Semana da Polícia Militar, foram realizados na manhã da última sexta-feira, o III Torneio Cicístico "Coronel Fontoura" e a VII Taça Norte/Nordeste de Ciclismo, na Rodovia Augusto Montenegro.

Curso da Emtu atinge objetivos

Foi realizado no salão de convenções do hotel Sagres, um curso para motoristas, cobradores, fiscais e proprietários de transportes coletivos, promovido pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - Emtu, cujo objetivo é a importância das relações humanas entre funcionários e usuários, harmonização das condições de operação e relacionamento dos motoristas e cobradores com o público, além da valorização do profissional de transportes coletivos.

O curso foi desenvolvido em caráter intensivo, com uma carga horária dia superior a 8 horas de atividades. Diversas empresas ligadas à categoria participaram do evento.

Semana da PM começa com missa em ação de graças

O programa comemorativo à Semana da Polícia Militar do Estado que assinala o transcurso dos 165 anos de criação da milícia paraense teve início, na última quinta-feira, com uma missa de ação de graças na Basílica de Nossa Senhora de Nazaré, officiada pelo arcebispo metropolitano de Belém, Dom Alberto Gaudêncio Ramos. A programação se estenderá até o dia 25 do corrente quando, no Cemitério de Santa Izabel, às 7 horas, será feira uma homenagem ao "Cel. Fontoura", patrono da Polícia Militar do Pará.

A cerimônia religiosa contou com a participação do vice-governador Laércio Franco entre as autoridades civis convidadas ao evento, do comandante da Oitava Região Militar, representantes dos comandos do Quarto Distrito Naval e do Primeiro Comando Aéreo Regional, além da presença de toda a oficialidade da Polícia Militar, tendo à frente o comandante geral da PM, Coronel Francisco Machado. Ao se reportar sobre os 165 anos da PM, o coronel Francisco Machado externou uma mensagem a todos os seus comandados, ressaltando a memória dos companheiros que tombaram no cumprimento do dever, que, vitimados pela violência e pelo crime derramaram seu sangue para que a ordem e a paz

continuasse a reinar no Estado.

HISTÓRIA

A Polícia Militar do Pará foi criada em 1820 pelo Marechal do Campo, Manoel Marques então Inspetor das Tropas da Província do Grão Pará, na administração da Primeira Junta Provisória. Em todo esse longo espaço de tempo, a história da Polícia Militar do Estado, confunde-se mesmo com a história do Pará e com a do Brasil. Teve destaque atuado em 1823, quando atuou em favor da Independência do Brasil; durante a Cabanagem, em 1835; além do apoio às forças Imperialistas Republicanas nos momentos difíceis da Nação, na Guerra do Paraguai e na campanha de Canudos, destacando-se a figura do Cel. PM Antônio Sérgio Dias Vieira Fontoura, comandando o Regimento Militar do Estado, que em 25 de setembro de 1897 cobriu-se de glórias no sangrento combate, sendo então, o Cel. Fontoura homenageado com o título de "Patrônio da PMPA", e 25 de Setembro, como o dia da PMPA. Atuou também, a corporação da milícia paraense -- revoluções de 1891, 1924, 1930, 1932 e 1964.

A Polícia Militar do Pará é comandada atualmente pelo Cel. PM Francisco Ribeiro Machado, oficial pertencente ao Quadro de Oficiais da Corporação.

Ismael Nery reconhecido

A vida, a obra e a repercussão do trabalho de Ismael Nery, o pintor paraense que é, certamente, um dos maiores nomes das artes plásticas do Brasil, será o tema da conferência que a crítica de arte Aracy Amaral vai proferir hoje a partir das 18 horas, na sede da Pinacoteca Municipal.

A iniciativa de realizar essa palestra que vai, seguramente, interessar a toda a comunidade cultural de Belém, é da Prefeitura Municipal de Belém, através da Semec, que solicitaram a Aracy Amaral estender

Prédio do IPMB ampliado

O titular da PMB, acompanhado de assessores, esteve visitando as obras de ampliação do prédio do IPMB e de construção da sede da Fundação Papa João XXIII. A primeira, orçada em 351 milhões de cruzeiros, e a segunda, em 1 bilhão e 96 milhões. Ambas deverão ser entregues antes do final do ano.

Os serviços de ampliação do IPMB consistem na construção de dois barracões, destinados ao pagamento dos aposentados e pensionistas da Prefeitura, bem como para o treinamento de pessoal, reuniões com os contribuintes e para utili-

zação também por parte do pessoal da Fundação.

SEDE CAMPESTRE

Os servidores da PMB devem ganhar ainda este ano sua sede campestre, destinada ao lazer e à atividade sócio-cultural. A Granja Modelo foi o local escolhido para a implantação da sede. Ela foi escolhida por ser de propriedade da Prefeitura, o que significa uma economia e por não estar sendo totalmente utilizada. Contará inicialmente com campos de futebol, quadras de esportes polivalentes, local coberto para festas, piscinas, além de muitas outras atrações.